

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.560, DE 14 DE março DE 2014

Prorroga por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público para os Cargos dos Grupos Ocupacionais: Técnico – GOT e Superior GOS, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde-SESAPI, regulado pelo Edital 01/2011,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando os termos estabelecidos no Edital de Abertura do Concurso Público para a Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI 2011, de nº 01/2011, Edital de Homologação publicado no Diário Oficial do Estado nº 75, de 20 de abril de 2012, e o contido no Ofício nº 21.000-592/2014-GAB-SEAD, de 06 de março de 2014, da Secretaria da Administração, AP.010.1.001420/14-17,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a partir de 20 de abril de 2014, o prazo de validade do concurso público SESAPI 2011 – Edital 01/2011, homologado no dia 20 de abril de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado de nº 75, de 20 de abril de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de março de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 263



DECRETO Nº 15.561, DE 14 DE março DE 2014

Convoca para a atividade os militares da reserva remunerada da Polícia Militar do Piauí, listados no Anexo Único deste Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, o art. 6º, da Lei estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981 - Estatuto da Polícia Militar do Estado do Piauí; o art. 13, da Lei Estadual nº 5.755, de 8 de maio de 2008; Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), Decreto estadual nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009; Lei estadual nº 6.399, de 28 de agosto de 2013; o contido no Ofício Nº 21.000-3.301/2013-GAB-SEAD, de 04 de dezembro de 2013 e no Ofício nº 031/SUBCMDO/2014, datado de 30 de janeiro de 2014, da Polícia Militar do Piauí,

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os militares da reserva remunerada da Polícia Militar do Piauí, listados no Anexo Único deste Decreto, ao retorno à atividade policial militar.

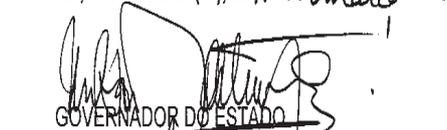
Art. 2º Os militares convocados, enquanto durar a convocação, fazem jus à gratificação de retorno à atividade nos valores previstos no art. 13, da Lei estadual nº 5.755/2008, conforme o seu posto ou graduação.

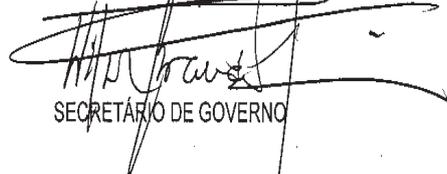
Parágrafo único. Atendidos os requisitos legais, os militares convocados também tem direito a percepção de diárias, sem prejuízo do disposto no art. 6º, do Decreto estadual nº 13.556/2009.

Art. 3º Os militares convocados ficam adidos à Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar, na forma do art. 5º do Decreto estadual nº 13.556/2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de março de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 15.561, DE 14 DE março DE 2014

ANEXO ÚNICO

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ LISTA DE MILITARES DA RESERVA REMUNERADA CONVOCADOS PARA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR

| Nº | GRADUAÇÃO | IDENTIDADE | NOME DO PM |
|----|---------------|---------------|---------------------------------|
| 01 | 2º TEN PM | 102512-73 | MANOEL VALMIR CARVALHO DE SOUSA |
| 02 | 2º TEN PM | 10.3368-76 | FRANCISCO BARBOSA DE SOUSA |
| 03 | 2º TEN PM | 10.4696-79 | GETÚLIO SALVIANO DE SOUSA |
| 04 | 2º TEN PM | 10.5017-79 | JOÃO LUÍS PEREIRA DOS SANTOS |
| 05 | 2º TEN PM | 101.348.473-6 | JOSÉ DE AMORIM ARAÚJO |
| 06 | 1º SGT PM | 10.7084-94 | JESUS LOPES DE SOUSA |
| 07 | SUBTENENTE PM | 10.3570 | JAVAN SILVA DE OLIVEIRA |
| 08 | 2º SGT PM | 10.4480-78 | RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO |
| 09 | CABO PM | 10.319-5 | VILMAR NONATO DA SILVA |
| 10 | 3º SGT PM | 10.4312-78 | ANTONIO ALVES |
| 11 | CABO PM | 10.4896-79 | JUSCELINO JOSÉ DE MACEDO COSTA |
| 12 | CABO PM | 10.5342-80 | ANTÔNIO FRANCISCO CARDOSO |
| 13 | CABO PM | 10.5526-81 | WILLAME FERNANDES DA SILVA |
| 14 | 3º SGT PM | 10.7106-85 | ABÍLIO RODRIGUES DE ARAÚJO |
| 15 | CABO PM | 108.421.952-4 | JOSÉ CARVALHO FILHO |
| 16 | 2º SGT PM | 10.5647-82 | AIRTON FEITOSA |



DECRETO Nº 5.562 DE 14 DE Março DE 2014

Dispõe sobre a criação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Gurgueia, de acordo com os dispositivos da Lei nº 5.165 de 17 de agosto de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 102, inciso XIII, da Constituição Estadual.

Considerando o disposto na Lei nº 5.165, de 17 de agosto de 2000, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, institui o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e dá outras providências;

Considerando que compete ao ente federativo estabelecer em ato normativo a estrutura, composição e funcionamento do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Gurgueia;

Considerando ainda, os termos do Ofício GAB nº 020/14, de 15 de janeiro de 2014, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Gurgueia, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, com a finalidade de promover, no âmbito da gestão de recursos hídricos, a viabilização técnica e econômico-financeira do programa de investimento e consolidação de políticas de estruturação urbana e regional, visando o desenvolvimento sustentável daquela bacia, conforme dispõem os artigos 36, 37 e 43, da Lei 5.165, 17 de agosto de 2000.

Parágrafo Único. O Comitê terá como território de atuação os municípios que integram a Bacia Hidrográfica do Rio Gurgueia, com pelo menos 10% da sua área territorial.

Art. 2º. O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Gurgueia, órgão deliberativo, normativo e consultivo na sua área territorial de atuação, de acordo com os incisos do artigo 43 da lei 5.165/2000, terá as seguintes atribuições, além das deliberadas pelo CERH/PI:

I - propor, acompanhar e aprovar a elaboração de planos, programas e projetos para utilização dos recursos hídricos da respectiva bacia hidrográfica e sugerir as providências necessárias ao cumprimento de suas metas;

II - decidir, administrativamente, conflitos entre usuários, atuando como primeira instância de decisão;

III - propor ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos as acumulações, derivações, captações e lançamentos de pouca expressão, para efeito e isenção da obrigatoriedade de outorga de direitos de uso e cobrança pelo uso dos recursos hídricos, na bacia hidrográfica;

IV - propor ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos os procedimentos para a cobrança e os valores a serem cobrados pelo uso dos recursos hídricos, na sua área de atuação;

V - propor a implementação de planos emergenciais de controle de quantidade e qualidade das águas em sua área de atuação geográfica, bem como a sua efetiva consecução em prol dos usuários;

VI - aprovar propostas de programas anuais e plurianuais de aplicação de recursos financeiros previstos para a gestão da Agência de Água, originários da cobrança pelo uso dos

recursos hídricos e de outras fontes, observadas as disposições e recomendações dos Planos de Bacia Hidrográfica;

VII - apreciar e manifestar-se, junto ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, sobre a aplicação, na sua área de atuação, de recursos financeiros e investimentos a fundo perdido provenientes de instituições financeiras e de outras fontes;

VIII - deliberar sobre as propostas para o enquadramento dos corpos de água em classes de usos preponderantes, com o apoio de audiências públicas;

IX - aprovar o Orçamento Anual da Agência de Água, na área de sua atuação;

X - aprovar a criação de subcomitês de Bacia Hidrográfica de sua área de atuação, a partir de proposta de usuários e de organizações civis de recursos hídricos;

XI - aprovar o seu Regimento Interno e respectivas modificações;

XII - incentivar a formação de consórcios intermunicipais e de associações de usuários na sua área de atuação, bem como prestigiar ações e atividades de instituições de ensino e pesquisas e de organizações não governamentais, que atuem em defesa do meio ambiente e dos recursos hídricos na bacia hidrográfica.

XIII - exercer outras ações, atividades e funções estabelecidas em lei, regulamento ou decisão do Conselho Estadual de Recursos Hídricos compatíveis com a gestão integrada de recursos hídricos.

Art. 3º. O Comitê será composto por:

I - até dezesseis representantes do poder público, de forma paritária entre o Estado e os Municípios que integram a bacia hidrográfica; e

II - até dezesseis representantes de usuários e de entidades da sociedade civil, com atuação na área de recursos hídricos, com sede ou representação na bacia hidrográfica, de forma paritária.

§ 1º Cada representante terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

§ 2º A composição do Comitê, independentemente do número de integrantes, deverá manter a paridade entre a representação do poder público e a representação de usuários e das entidades da sociedade civil.

Art. 4º. A escolha dos representantes, para um mandato de 2 anos, será feita:

I - no caso da representação do Estado, por nomeação pelo Governador;

II - no caso da representação dos municípios, dos usuários de recursos hídricos e das entidades da sociedade civil, por eleição direta, na qual concorrerão os representantes de cada segmento presentes ao Seminário Regional, organizada pelo órgão gestor dos recursos hídricos, para este fim.

§ 1º. Os representantes apenas poderão ser reconduzidos uma única vez, em eleições consecutivas, não havendo limitação para reconduções em eleições alternadas.

§ 2º. As entidades que poderão pleitear a participação na composição do Comitê de Bacia Hidrográfica devem pertencer à relação elaborada pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos após processo seletivo aberto a todas as entidades legalmente constituídas, respeitando o estabelecido nos artigos 37 e 47 da Lei 5.165/2000.

Art. 5º. Os eleitos serão empossados em reunião a ser realizada em seguida ao processo eleitoral, após o que será escolhida a diretoria do Comitê, composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, através de eleição direta, com participação de todos os membros.

§ 1º. A reunião que se seguirá à primeira eleição será presidida pelo chefe do órgão gestor dos recursos hídricos que dará posse aos eleitos e conduzirá a reunião até a eleição da Diretoria que, então, assumirá a condução dos trabalhos.

§ 2º. A Diretoria eleita na primeira reunião terá caráter provisório, com mandato de um ano, e será responsável pelo processo de instalação do Comitê, elaboração e aprovação do regimento interno e condução do processo eleitoral para a eleição da diretoria definitiva, sendo facultado aos membros da diretoria provisória pleitear a composição da diretoria definitiva.

Art. 6º. O regimento interno, que deverá ser aprovado no prazo máximo de 180 dias após a posse da primeira diretoria, disporá sobre as normas complementares indispensáveis ao desenvolvimento das atividades do Comitê.

Art. 7º. As deliberações do Comitê dependem da aprovação de metade mais um de seus membros, em primeira convocação, e da aprovação de metade mais um dos presentes à reunião, em segunda convocação.

Parágrafo Único. Das decisões do Comitê caberá recurso ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, nos termos do parágrafo único do art. 43 da Lei nº 5.165, de 2000.

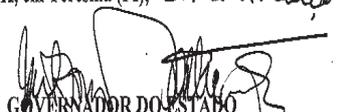
Art. 8º. O Comitê, por intermédio de seu Presidente, poderá requisitar dos órgãos e entidades nele representados os meios, informações e subsídios necessários ao exercício de suas funções, bem como solicitar o assessoramento de outras entidades relacionadas com os recursos hídricos e meio ambiente sobre matérias em discussão.

Art. 9º. A Presidência do Comitê encaminhará ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, o relatório das atividades desenvolvidas no período.

Art. 10. O Comitê terá como sede um dos municípios integrantes da Bacia Hidrográfica do Rio Gurgueia.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de março de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO
OF. 264

 DECRETO Nº 15.563, DE 14 DE MARÇO DE 2014

Denomina de "Francisco Ferreira Xavier", a Clínica de Fisioterapia localizada no município de Demerval Lobão - Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Ofício nº 071/2013 - GABP, de 09 de agosto de 2013, da Câmara Municipal de Demerval de Lobão - Piauí,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de "Francisco Ferreira Xavier", a Clínica de Fisioterapia da Secretaria Estadual da Saúde, localizada no município de Demerval Lobão - Piauí.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de março de 2014


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 15.564, DE 14 DE MARÇO DE 2014

Denomina de "Dr. Raimundo Barroso de Carvalho", a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, localizada no município de Oeiras - Piauí.

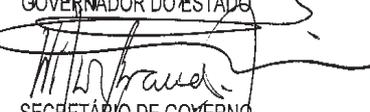
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Ofício nº 157/2013, de 09 de agosto de 2013, da Câmara Municipal de Oeiras - Piauí,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de "Dr. Raimundo Barroso de Carvalho", a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, da Secretaria Estadual da Saúde, localizada no município de Oeiras - Piauí.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de março de 2014


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO
OF. 261



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o Art. 52 e seu Parágrafo Único, da Lei nº 5.888, de 19 de agosto de 2009, e considerando o teor do Ofício nº 434/14-GP, de 10 de março de 2014, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí,

RESOLVE nomear MÁRCIO ANDRÉ MADEIRA DE VASCONCELOS, para o cargo de Procurador Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Piauí, para um mandato de 02 (dois) anos, biênio 2014 - 2016, a contar de 01 de junho de 2014.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 14 de março de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO
OF. 270



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI e XXIV, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 072/2014-GCG, de 05 de Fevereiro de 2014, da Polícia Militar do Piauí, AP.010.1.000838/14-78,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 3º, do Decreto nº 6.216, de 15 de abril de 1985, outorgar a **MEDALHA DO MÉRITO POLICIAL MILITAR**, à Polícia Militar do Estado do Ceará, pelos relevantes serviços prestados à Corporação, dentre eles, a formação de Oficiais, que, no seio da classe se destacaram para o aperfeiçoamento e projeção da Polícia Militar do Estado do Piauí no âmbito Estadual e Nacional.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 14 de março de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

OF. 271



ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº AA.027.1.003861/13-78
REF. RECURSO HIERÁRQUICO (PAD Nº 35/GPAD/2010)
RECORRENTE: FRANCISCO DOUGLAS DA SILVA
RECORRIDO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

JULGAMENTO:

Trata-se do Processo nº AA.027.1.003861/13-78, referente ao Recurso Hierárquico interposto por FRANCISCO DOUGLAS DA SILVA, Agente da Polícia Civil, matrícula nº 047.210-7, em face da Decisão do Exmº. Sr. Secretário de Segurança, que indeferiu o Pedido de Reconsideração apresentado pelo recorrente, mantendo a penalidade administrativa de **SUSPENSÃO POR 30 (trinta) DIAS, com prejuízo de remuneração**, por ter ele infringido o disposto no art. 58, XIII, da Lei Complementar nº 37/04.

A Procuradoria Geral do Estado por meio do PARECER PGE/CJ Nº 176/13-LT, de 11.3.2013 (fls. 523-529 dos autos do PAD Nº 35/GPAD/2010), que concordou com o relatório da Comissão Processante, opinou pela aplicação da pena de **SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias, com prejuízo da remuneração** em face do recorrente, por infringência ao art. 58, XIII, da Lei Complementar nº 037/2004.

Não se conformando com a decisão, o recorrente veio interpor o Recurso Hierárquico, em 26/11/2013, alegando, em síntese que:

- I) O recorrente não praticou os fatos descritos na portaria instauradora;
- II) A aplicação de qualquer penalidade contraria o conjunto das provas carreadas aos autos.

Em razão dessas alegações, o recorrente pediu:

- I) Conhecer do presente Recurso por ser tempestivo e por preencher os requisitos de admissibilidade;
- II) Que seja atribuído efeito suspensivo ao vertente Recurso Hierárquico, até o julgamento da via recursal;
- III) Seja julgado procedente o pedido, reconsiderado o julgamento punitivo a fim de decretar a absolvição do servidor processado, ora recorrente, ante a inexistência de provas concretas e precisas dos fatos constantes na Portaria instauradora.

O Exmº. Sr. Secretário de Segurança Pública por meio do Ofício nº 12.000-866/GS/2013, encaminhou o presente Recurso Hierárquico para apreciação da autoridade hierarquicamente Superior.

É o relatório. Passo a decidir.

Recebo o recurso, posto que interposto no prazo legal.

É importante destacar que foram valoradas e analisadas todas as provas acostadas nos autos, restando comprovado que o servidor praticou as condutas descritas na portaria instauradora, qual seja o ingresso na residência do Sr. Eraldo Rodrigues de Sousa, sem a observância das formalidades legais, conduta esta que importou em escândalo e comprometimento da função policial.

Conforme o mencionado acima, a conduta irregular do recorrente restou comprovada, tendo este infringido o disposto no art. 58, inciso XIII, da Lei Complementar nº 37/2004, sendo considerados os antecedentes funcionais do recorrente, inscritos na sua ficha funcional, bem como outras circunstâncias previstas no art. 149, da Lei Complementar 13/94, na aplicação da penalidade.

ANTE O EXPOSTO e considerando todas as provas constantes nos autos do processo em apreço, recebo o recurso, para **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, no sentido de manter a decisão do Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública que decidiu pela aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS, com prejuízo da remuneração** ao recorrente.

Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Segurança Pública para os devidos fins, inclusive cientificar o Recorrente desta decisão.

É o **JULGAMENTO**

Publique-se

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de março de 2014.


WILSON NUNES MARTINS
Governador do Estado do Piauí

OF. 265

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **HILDEANE RONALIA ALVES CABRAL SANTOS**, Professora, Classe A, Nível I, Matrícula nº 083942-6, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura - **SEDUC** à disposição da Secretaria de Saúde - **SESAPI**, a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão requisitante.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0908/2013-GAB/Reitoria, datado de 10 de dezembro de 2013, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, AP010.1.007490/13-81,

RESOLVE conceder autorização para que **DYEGO DE CARVALHO COSTA**, Professor Assistente Nível I, TI 40 horas, Matrícula nº 268390-3, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, possa ausentar-se do País no período de **21 a 28 de maio de 2014**, para apresentar o trabalho "Concurrent Metacontingencies with different magnitude of cultural consequences", no 40th Annual Convention of **ABAI**, em Chicago - Estados Unidos.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 289/VG/2013, de 31 de outubro de 2013, da Vice-Governadoria,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **RAUL PEREIRA BARBOSA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 009395-5, do quadro de pessoal da **Secretaria de Segurança Pública**, à disposição da **Vice-Governadoria**, a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão requisitante.

SECRETARIADO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GRAZIANY SOARES DE SOUSA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Renda - Programa PROPIGER, símbolo DAS-2, do PROPIGER Campo Maior, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2014.

OF. 266 a 269

PORTARIA E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE Nº. 0667/2014

Teresina (PI), 12 de março de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **Designar** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

| Nº PORT. | MUNICÍPIO | UNIDADE ESCOLAR | FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA CPF |
|----------|-------------|-------------------------------------|--|-------------------------------------|----------------|
| 0228 | TERESINA | U.E. AURISTELA SOARES LIMA | DESIGNAR DIR. ADJUNTO | KELSEN VISCHER DE SOUSA OLIVEIRA | 179.036-6 |
| 0284 | TERESINA | SOCIEDADE PESTALOZZI | DESIGNAR DIRETORA | MARCIA SOUSA PEREIRA | 115.402-8 |
| 0301 | TERESINA | SUPERVISÃO DO EJA | DESIGNAR SUPERVISORA | HÉLIDA PEREIRA DA SILVA | 098.800-6 |
| 0356 | BARRAS | SECRETARIA GERAL DA GRE | DESIGNAR SECRETÁRIA | DALVA LAGES TORRES NETO | 130.971-4 |
| 0424 | TERESINA | U.E. DEP. ALBERTO MONTEIRO | DESIGNAR DIRETORA | LEDA DA COSTA SILVA SANTOS | 198.338-5 |
| 0441 | LUZILÂNDIA | U.E. FRANCISCO CARVALHO | DESIGNAR DIRETORA | ANTONIA LAIANA DA COSTA FENELON | 179.399-3 |
| 0435 | BARRAS | U.E. HAYDEE LAGES MONTE | CESSAR PORT. 0060/13 E DESIGNAR DIRETORA | ELIENE FERREIRA DE ARAÚJO | 262.779-5 |
| 0493 | PARNAIBA | U. E. JOSÉ NARCISO | CESSAR PORT. 0013/12 E DESIGNAR DIRETOR | ROBERTO FONTENELE DA CUNHA | 048.653-1 |
| 0496 | PARNAIBA | U.E. JOSÉ EUCLIDES DE MIRANDA | CESSAR PORT. 2002/12 E DESIGNAR DIRETORA | MARIA DO ROSARIO CARVALHO DE ARAÚJO | 051.243-5 |
| 0601 | LUZILÂNDIA | U.E. PROFª CLEONICE DE CASTRO TELES | CESSAR PORT. 0717/13 E DESIGNAR DIRETORA | MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA FERRO | 073.136-6 |
| 0603 | LUZILÂNDIA | U.E. PROFª CLEONICE DE CASTRO TELES | DESIGNAR DIR. ADJUNTO | FABIO ROCHA RODRIGUES | 221.727-9 |
| 0616 | PORTO | U.E. MIGUEL NUNES SALES | DESIGNAR DIRETORA ADJUNTA | ISALENE SILVA SOUSA | 275.014-7 |
| 0618 | ESPERANTINA | U.E. JOSÉ NOGUEIRA DE AGUIAR | DESIGNAR DIRETORA | DIANA GOMES SOUSA | 131.578-1 |
| 0619 | ESPERANTINA | U.E. JOSÉ NOGUEIRA DE AGUIAR | DESIGNAR DIRETORA ADJUNTA | FRANCILENE DE SOUZA ROCHA | 106.319-7 |
| 0627 | PIRIPIRI | ESC. AGROTECNICA HUGO NAPOLEÃO | CESSAR PORT. 0439/12 E DESIGNAR DIRETOR | RAIMUNDO CARVALHO MELLO | 075.242.853-53 |
| 0651 | BATALHA | U.E. GAYOSO E ALMENDRA | CESSAR PORT. 0441/12 E DESIGNAR DIR. ADJUNTO | ANTONIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO | 203.404-2 |

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de março de 2014.

Átila Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Segunda-feira, 17 de março de 2014 • Nº 50

Portaria GSE Nº. 0668/2014

Teresina (PI), 12 de março de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Cessar os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

| Nº PORT. | MUNICÍPIO | UNIDADE ESCOLAR/SEDE | FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA |
|----------|-------------|-------------------------------------|--|----------------------------------|-----------|
| 0228 | TERESINA | U.E. AURISTELA SOARES LIMA | CESSAR PORT. 0723/12 - DIR. ADJUNTA | CLAUDIA MARIA MENDES DE SALES | 085.046-2 |
| 0284 | TERESINA | SOCIEDADE PESTALOZZI | CESSAR PORT. 1149/10 - DIRETORA | DELMÁRIA SILVA VERAS DE OLIVEIRA | 077.105-8 |
| 0311 | TERESINA | U.E. LELIA AVELINO | CESSAR PORT. 0655/12 - DIRETORA | IVONETE MOTA SUCUPIRA | 068.263-2 |
| 0424 | TERESINA | U.E. DEP. ALBERTO MONTEIRO | CESSAR PORT. 0653/12 - DIRETORA | ANTONIA DULCE DE SALES CARVALHO | 069.723-X |
| 0441 | LUZILÂNDIA | U.E. FRANCISCO CARVALHO | CESSAR PORT. 0514/13 - DIRETORA | MARIA NEUSA SIQUEIRA DO VALE | 275.417-7 |
| 0495 | PARNAIBA | SUPERVISÃO FINANCEIRA | CESSAR PORT. 0346/11 - SUPERVISOR | RAFAEL RODRIGUES SILVA | 157.507-4 |
| 0654 | PARNAIBA | U.E. PROFª MARIA DA PENHA | CESSAR PORT. 0973/11 - DIRETORA | HELANE FONTENELE BRITO | 047.925-0 |
| 0600 | LUZILÂNDIA | U.E. PROFª CLEONICE DE CASTRO TELES | CESSAR PORT. 0822/12 - DIRETORA | RAQUEL ARAÚJO MESQUITA | 171.276-4 |
| 0602 | LUZILÂNDIA | U.E. PROFª CLEONICE DE CASTRO TELES | CESSAR PORT. 1195/12 - DIR. ADJUNTA | ELZA MARIA LIMA | 081.274-9 |
| 0616 | PORTO | U.E. MIGUEL NUNES SALES | CESSAR PORT. 2172/12 - DIR. ADJUNTA | MARIA SILVA DOS SANTOS | 106.409-6 |
| 0618 | ESPERANTINA | U.E. JOSÉ NOGUEIRA DE AGUIAR | CESSAR PORT. 0833/12 - DIRETORA | MARINALVA FREITAS DE C. FONSECA | 179.057-9 |
| 0619 | ESPERANTINA | U.E. JOSÉ NOGUEIRA DE AGUIAR | CESSAR PORT. 0179/13 - DIRETOR ADJUNTO | HILTON PEREIRA DE SOUSA | 097.650-4 |

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de março de 2014.

Átila Freitas Lira

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0063/2014 Teresina (PI), 12 de março de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **JUCIRA MACEDO LOPES REIS**, matrícula nº 800204-5, para responder pela Gerência de Gestão Escolar/Programas de Alimentação, nesta SEDUC.

II – A Presente portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2014.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de março de 2014.

Átila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

OF. 275



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



Portaria N.º DGE / 034 / 2014

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada de **Concorrência n.º 013/2014**.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 42, inc. X, do Decreto n.º 6.686/86; e nos Arts. 6.º, XVI; e; 51, ambos da Lei Nacional de Licitações (Lei 8.666/93), e, considerando:

RESOLVE

CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelo Procurador Autárquico CLÓVIS PORTELA VELOSO, o Advogado MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS, o Engenheiro (Classe "C" Ref. 53) MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES, e os Suplentes: Chefe da Procuradoria Jurídica, Adv. EDUARDO LEOPOLDINO BEZERRA e o Engenheiro (Classe "C" Ref. 53) ANTÔNIO FRANCISCO DAS CHAGAS REGO, para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da Concorrência n.º 013/2014 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a Execução das Obras de Melhoria da Implantação e Pavimentação em Revestimento Primário da Rodovia: Lote I – Rodovia PI – 465, trecho: Dom Inocêncio do PI / Capitão Gervásio Oliveira - PI, com extensão de 80,141 km e 6,00 m de largura; Lote II – Rodovia PI – 465, trecho: Entr. PI – 459 (Lagoa do Barro do PI) / Dom Inocêncio do PI, com extensão de 90,586 km e 6,00 m de largura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma da lei.

DER-PI, em Teresina (PI), 14 de março de 2014.

Eng.º SEVERO MARIA EULÁLIO FILHO
Diretor Geral do DER/PI

OF. 047

Portaria N.º DGE/032/2014

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Designa o Engenheiro responsável pela fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR, o Eng.º **Francisco das Chagas Silveira da Silva**, Matrícula nº 05099-7, Classe C, Ref.52, como engenheiro fiscal e gerente do Contrato PJU-86/2013, que tem Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, de diversas ruas na Cidade de Pedro II/PI: Mobilização e desmobilização, Pavimentação e Sinalização Horizontal, com uma Extensão de 7,00Km e área de 50.852,64m². Conforme Processo Administrativo Nº 1698/2013 – 2º volume.

Retroagindo seus efeitos a 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2014.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí,

em Teresina, 14 de março de 2014.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral – DER/PI

Portaria N.º DGE/033/2014

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Designa o Engenheiro responsável pela fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR, o Eng.º **Francisco das Chagas Silveira da Silva**, Matrícula n.º05099-7, Classe C, Ref.52, como engenheiro fiscal e gerente do Contrato PJU-89/2013, que tem Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, da Avenida Raimundo Alves Pereira na Cidade de Cocal/PI: Mobilização e desmobilização, Pavimentação e Sinalização Horizontal, com uma área de 16.720,00m². Conforme Processo Administrativo N.º 1697/2013.

Retroagindo seus efeitos a 02 (dois) de janeiro de 2014.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí,

em Teresina, 14 de março de 2014.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral – DER/PI

OF. 078

Portaria N.º DGE/035/2014

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Designa o Engenheiro responsável pela fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR, o Eng.º **Francisco das Chagas Silveira da Silva**, Matrícula n.º05099-7, Classe C, Ref.52, como engenheiro fiscal e gerente do Contrato PJU-10/2014, que tem Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, de diversas ruas no município de São José do Divino, com uma área de 1.880,00m. Conforme Processo Administrativo N.º 2262/2013.

Retroagindo seus efeitos a 19 (dezenove) de fevereiro de 2014.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí,

em Teresina, 14 de março de 2014.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral – DER/PI

OF. 080



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 332/2014

Teresina, 07 de março de 2014

Institui o Grupo de Trabalhos Técnicos – GTT para assegurar maior eficiência no Apoio nos Assuntos Jurídicos relacionados às Atribuições Legais e Regimentais de Competência da Procuradoria Geral do Estado – PGE junto à Secretária de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI, vinculados às celebrações de Contratos de Gestão e de Processos de Adesões à Contratualização com Organizações Sociais e Hospitais Filantrópicos e de Ensino que desenvolvem Ações e Serviços de Saúde, nomeia seus membros e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Legislação Estadual que criou a Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI, e

CONSIDERANDO o controle e acompanhamento das ações e serviços financiados pelos Blocos de Financiamento do SUS, nos termos da Portaria n.º 204, de 29/01/2007, expedida pelo Ministério da Saúde – MS, em especial, voltados às políticas de adesões às Contratualizações com Hospitais Filantrópicos e de Ensino e por meio de Contratos de Gestões com o fim de apoiar a implementação de Ações e Serviços Públicos que contribuem para a gestão e organização e eficiência do sistema;

CONSIDERANDO as novas regras estabelecidas na Portaria n.º 2.035/GM/MS, de 17 de setembro de 2013, alterada pela Portaria n.º 2.833/13, de 25 de novembro de 2013, que dispõem sobre a permissão do ingresso de novos Hospitais Filantrópicos e de Ensino aos programas do SUS;

CONSIDERANDO as novas Organizações Não Governamentais – ONG's, legal e legitimamente, reconhecidas e habilitadas como Organizações Sociais – OS's no Estado do Piauí, necessário se faz assegurar maior celeridade e melhor eficiência no assessoramento da SESAPI com relação aos Contratos de Gestões celebrados, nos termos da Lei Federal n.º 9.637, de 15/05/1998 e Lei Estadual n.º 5.519, de 13/12/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito desta SESAPI o Grupo de Trabalhos Técnicos - GTT em atenção especial às Normas Legais para assegurar maior eficiência no Apoio nos Assuntos Jurídicos relacionados às Atribuições Legais e Regimentais de Competência da Procuradoria Geral do Estado – PGE junto à Secretária de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI, vinculados às celebrações de Contratos de Gestão e de Processos de Adesões à Contratualização com Organizações Sociais e Hospitais Filantrópicos e de Ensino que desenvolvem Ações e Serviços de Saúde.

Parágrafo Único – O referido Grupo de Trabalho tem por finalidade assegurar maior celeridade e melhor eficiência voltados às políticas de adesões às Contratualizações com Hospitais Filantrópicos e de Ensino e por meio de Contratos de Gestões com o fim de apoiar a implementação de Ações e Serviços Públicos que contribuem para a gestão e organização e eficiência do sistema.

Art. 2º - O GTT ficará subordinado diretamente à ASSEJUR desta SESAPI e será composto por Servidores com capacidade técnica de cumprir as Normas Legais e as deliberações da PGE, bem como fazer desenvolver as funções constantes desta Portaria.

Art. 3º - Ficam nomeados os Servidores desta SESAPI que irão compor o mencionado Grupo de Trabalho nos termos do art. 1º desta Portaria, abaixo nominados:



| SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | VALOR (R\$) |
|-------------------------------------|-------------------------|-------------|
| Francisco Isânio Braga de Sousa | Advogado | 1.200,00 |
| Rosa Dalva Vilela | Assessora Jurídica | 1.000,00 |
| Ana Cristina Borges de Almeida Melo | Agente Téc. | |
| de Serviços | 800,00 | |
| Creusa Maria Costa de Oliveira | Agente Téc. de Serviços | 800,00 |
| Francisca Maria Gomes Gramosa | Agente Téc. de Serviços | 800,00 |

Art. 4º - Fica estabelecido que os valores mensais remuneratórios para pagamentos dos Servidores nominados no artigo anterior serão originados do Bloco de Financiamento de Gestão do SUS, que tem por foco primordial a implementação de atuações apoio técnico à PGE na SESAPI que visem contribuir melhor para a organização e eficiência do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito da SESAPI, conforme amparado pelo Componente para a Qualificação da Gestão do SUS, com base nos arts. 29, I, e 31, X, da citada Portaria MS nº 204/2007.

Art. 5º - Os pagamentos mensais que dispõem o artigo anterior serão realizados por meio de Contracheque e deverão ser efetuados a cada Servidor, de acordo com o calendário de pagamento dos Servidores Públicos Estaduais da SESAPI.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em 07 de março de 2014.

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 739

PORTARIA N.º 336/2014

Teresina, 07 de março de 2014.

Institui o Grupo Especial de Trabalhos Técnicos – GETT para assegurar maior eficiência no controle e acompanhamento das ações desenvolvidas e os recursos destinados e aplicados a partir das programações anuais e Gestão de Trabalho no âmbito de cada hospital da Rede Estadual de Saúde e em conformidade com a Política Nacional de Atenção Hospitalar - PNHOSP por parte da SUPAS desta Secretária de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI nomeia seus membros e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Legislação Estadual que criou a Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI, e

CONSIDERANDO o controle e acompanhamento das ações e serviços financiados pelos Blocos de Financiamento do SUS, nos termos da Portaria n.º 204, de 29/01/2007, expedida pelo Ministério da Saúde – MS, em especial, voltados às políticas de qualificação da Gestão do SUS, com o fim de apoiar a implementação de Ações e Serviços Públicos que contribuem para a gestão e organização e eficiência do sistema;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.390 de 30 de dezembro de 2013, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar no processo de regionalização das Redes de Atenção à Saúde – RAS;

CONSIDERANDO a demanda sistemática para a elaboração de uma melhor Programação Anual e eficiência da Gestão do Trabalho e seu Acompanhamento junto à Rede Hospitalar do Estado do Piauí, voltados à realização de estudos financeiros, em benefício da gestão e controle na aplicação de recursos, para assegurar maior eficiência e transparência;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito desta SESAPI o Grupo Especial de Trabalhos Técnicos - GETT em atenção especial às Normas Legais para assegurar maior eficiência no controle e acompanhamento das ações

desenvolvidas e os recursos destinados e aplicados a partir das programações anuais e Gestão de Trabalho no âmbito de cada hospital da Rede Estadual de Saúde e em conformidade com a Política Nacional de Atenção Hospitalar - PNHOSP por parte da SUPAS desta Secretária de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI, visando garantir o apoio à implementação de Ações e Serviços Públicos que contribuem para a gestão e organização e eficiência do sistema.

Parágrafo Único – O referido Grupo de Trabalho tem por finalidade assegurar maior celeridade e melhor eficiência voltados às Programações Anuais e Gestão de Trabalho dos Hospitais da Rede Hospitalar do estado do Piauí, visando contribuir para a organização, execução e avaliação dos serviços de atenção hospitalar no estado, além de assegurar uma assessoria técnica aos Municípios, através de suas Secretarias Municipais de Saúde e seus Hospitais no processo de qualificação da atenção hospitalar em cada território/região de saúde do Estado.

Art. 2º - O GETT ficará subordinado diretamente à Superintendência de Assistência à Saúde – SUPAS /SESAPI e será composto por Técnicos habilitados e com capacidade de cumprir suas obrigações e normas constitucionais e regulamentais do Estatuto do Servidor Público Estadual (*Lei Complementar nº 13, de 04 de janeiro de 1994*) e fazer cumprir as funções objeto desta Portaria.

Art. 3º - Ficam nomeados os Servidores da SUPAS desta SESAPI que irão compor o mencionado Grupo Especial nos termos do art. 1º desta Portaria, abaixo nominados:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | VALOR (R\$) | MATRICULA |
|----------------------------------|----------------------|-------------|-----------|
| Érika Galvão Martins | Téc. Operacional | 800,00 | 257712-7 |
| Jardênia Ribeiro de Sousa | Téc. Operacional | 800,00 | 115225-4 |
| Inevanda Araújo Silva dos Santos | Secretária Executiva | 800,00 | 004237-4 |

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | VALOR (R\$) | MATRICULA |
|--------------------------------------|-------------------|-------------|-----------|
| Ângelo Cipriano Saraiva | Assessor Técnico | 1.000,00 | 257745-1 |
| Lourival Oliveira Filho | Assessor Técnico | 1.000,00 | 036711-7 |
| Elizabete Jesuína de Oliveira Santos | Tec. Operacional | 800,00 | 04135-1 |
| Suzana Alexandrino Nogueira Pereira | Assessora Técnica | 1.000,00 | 271217-2 |

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | VALOR (R\$) | MATRICULA |
|--------------------------------------|------------------|-------------|-----------|
| Maria do Rosário Soares de Sousa | Coordenador | 1.000,00 | 000476-6 |
| Francineide de Araújo Barradas Silva | Tec. Operacional | 800,00 | 04135-1 |
| Josilene Soares de Sousa | Tec. Operacional | 800,00 | 115204-8 |
| Thatiana da Costa Carvalho | Tec. Assistente | 800,00 | 2202-6 |

Art. 4º - Fica estabelecido que os valores mensais remuneratórios para pagamentos dos Servidores nominados no artigo anterior serão originados do Bloco de Financiamento de Gestão do SUS, que tem por foco primordial a contribuir para a elaboração de Programações Anuais e Gestões de Trabalhos junto a cada Hospital da Rede Estadual por parte da SESAPI, que visem garantir uma melhor organização e eficiência do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Estado do Piauí, conforme amparado pelo Componente para a Qualificação da Gestão do SUS, com base nos arts. 29, I, e 30, III e V, da citada Portaria MS nº 204/2007.

Art. 5º - Os pagamentos mensais que dispõem o artigo anterior serão realizados por meio de Contracheque e deverão ser efetuados a cada Servidor, de acordo com o calendário de pagamento dos Servidores Públicos Estaduais da SESAPI.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada em sua íntegra a Portaria/GAB Nº 0287/2014 de 25 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em 07 de março de 2014.

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 738

PORTARIA GAB Nº. 348/2014 Teresina (PI), 13 de março de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, Portaria SESAPI/GAB. Nº 473/2013 de 12 de abril de 2013, que estabelece os procedimentos e responsabilidades legais para contratação de serviços ambulatoriais e hospitalares no âmbito do Sistema Único de Saúde do estado do Piauí;

CONSIDERANDO, a premência da continuidade do processo de contratualização e cumprimento das etapas de recebimento das propostas, análise documental e habilitação dos prestadores de serviços ambulatoriais e hospitalares no âmbito do Sistema Único de Saúde do estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Comissão Técnica** para análise documental e habilitação para contratualização da rede assistencial complementar do SUS no Piauí, constituída por:

1. Maria de Fátima Gomes da Silva
2. Maria Angela dos S. Freitas
3. Elizabeth S. O. de H. Monteiro
4. Maria Francisca da Cruz Oliveira
5. Soraya Marques de Sousa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, TERESINA/PI, 13 DE MARÇO DE 2014.

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 742

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 300, de 06 de Março de 2014** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.003506/14-22 Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a ARCÂNGELA SANTIAGO DA SILVA, Cargo: Auxiliar Operacional, Classe: I-D, Matrícula: nº. 019570-7 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Gabinete -Teresina - Sesapi - PI/, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 25/02/1988 a 24/02/1993 a partir de 01/03/2014 a 27/08/2014.

• **PORTARIA nº 301, de 06 de Março de 2014** – Resolve de acordo com o processo SESAPI Nº AA.900.1.003793/14-87, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a JOSÉ FRANCISCO CAMPÊLO, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula: nº. 036297-2 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Centro Social Dom Avelar – Teresina - PI/, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 23/10/1999 a 22/10/2004 a partir de 03/03/2014 a 31/05/2014.

• **PORTARIA nº 302, de 06 de Março de 2014** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.003176/14-64, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a EMÍLIA DE SOUSA SANTOS ALBUQUERQUE, Cargo: Aux. de Serviços, Classe: I-C, Matrícula: nº. 159547-4 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Regional Justino Luz –Picos - PI/, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 03/09/1987 a 02/09/1992 a partir de 01/04/2014 a 29/06/2014.

• **PORTARIA nº 303, de 06 de Março de 2014** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.004119/14-70, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a JOSÉ GREGÓRIO XIMENES, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: nº. 039829- 2 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Regional de Campo Maior – PI/5ºCRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 30/11/1989 a 29/11/1999 a partir de 01/03/2014 a 27/08/2014.

• **PORTARIA nº 304, de 06 de Março de 2014** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.003807/14-01, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a RÔMULO SARAIVA DE ALMEIDA, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: nº. 044362- 0 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Regional Regional Tibério Nunes – Floriano – PI/10ºCRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 09/02/1979 a 08/02/1989 a partir de 01/03/2014 a 27/08/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 06 de Março de 2014.

ERNANI DE PAIVA MAIA

Secretário da Saúde Estado do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 305, de 06 de Março de 2014** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.004427/14-20 Referente ao Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, conceder Retorno ao Trabalho para: ASTECLIDES BORGES GUIMARÃES, Cargo: Enfermeira, Classe: I-A, Matrícula nº. 168434-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional de Bom Jesus – PI/13ºCRS. Para que o servidor reassuma a sua função no Hospital Regional de Bom Jesus – PI. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua Assinatura.

• **PORTARIA nº 306, de 06 de Março de 2014** – Resolve de acordo com o processo SESAPI Nº AA.900.1.004105/14-30, Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO referente ao Art. 94 a: JORGIANA MOURA DOS SANTOS, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-E, Matrícula nº: 180540-1, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas – Teresina/PI, por 2 Anos a partir de 17/02/2014 a 17/02/2016, para tratar de assuntos de interesses particulares. Conforme documentação comprobatória anexada ao requerimento.

• **PORTARIA nº 307, de 06 de Março de 2014** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.004028/14-70, Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO referente ao Art. 94 a: JORGIANA MOURA DOS SANTOS, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-E, Matrícula nº: 180540-1, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas – Teresina/PI, por 2 Anos a partir de 17/02/2014 a 17/02/2016, para tratar de assuntos de interesses particulares. Conforme documentação comprobatória anexada ao requerimento.

• **PORTARIA nº 308, de 06 de Março de 2014** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.004450/14-68, Referente ao Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (noventa) dias de Licença para Capacitação a FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO, Cargo: Dentista, Classe: III-D Matrícula: nº. 003848-2, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hospital Areolino de Abreu – Teresina – PI, referente ao (s) Quinquênios (s) de 22/02/2005 a 21/02/2010, a partir de 01/09/2014 a 29/11/2014.

• **PORTARIA nº 309, de 06 de Março de 2014** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.001643/14-22, Referente ao Artigo 54 parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí em conformidade com a Lei nº. 7855, de 24.10.89, REDUZIR A CARGA HORARIA EM



ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL por tempo determinado conforme está anexado o laudo médico da perícia do IAPEP a: KATIANA MELO GUIMARÃES, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-D, Matrícula: 228967-9, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Instituto de Doenças Natan Portela - Teresina - PI, por período de 1 Ano a partir de 13/02/14 a 13/02/15 . Conforme laudo médico periciado no IAPEP, anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 06 de Março de 2014.

ERNANIDE PAIVAMAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

OF. 622



Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

PORTARIA GDG Nº 117/2014, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA ALCIONEIDA GONCALVES SILVA, Agente Técnico de Serviços do quadro de pessoal da SEINFRA, matrícula – 086458-7, à disposição do IAPEP – conforme Diário Oficial do dia 20 de fevereiro de 2014 nº 36 para exercer a Função Gratificada de Supervisor IV – Símbolo DAI-6, junto à Diretoria Geral.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Flávio Rodrigues Nogueira
Diretor Geral

PORTARIA GDG Nº 102/2014, Teresina 10 de Março de 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR RAIMUNDA DE OLIVEIRA SANTANA SAMPAIO, matrícula 023166-5, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços no Setor Financeiro deste Instituto. Esta Portaria retroage a data de 10 de Abril de 2012.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Flávio Rodrigues Nogueira
Diretor Geral - IAPEP

OF. 755

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



PORTARIA Nº 050/2014 - GAB Teresina, 13 de Março de 2014

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional.

RESOLVE:

EXONERAR, a Srª HELENA DE ARAÚJO SOUZA, matrícula nº 023315-3, como tomadora de fundo fixo, e em substituição, **NOMEAR RAIMUNDO WILSON FIUZA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 023385-4, CPF: 145.349.833-87.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

OF. 308



DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 022/2014 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da DPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/ art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e portaria GDGP nº 279/13.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. HUMBERTO BRITO RODRIGUES para **SUBSTITUIR** na 1ª Defensoria Pública do Consumidor nos dias 02 e 03 de abril de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina 13 de março de 2014.

Alessandro Andrade Spíndola
Diretor dos Núcleos Especializados

OF. 151



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 031/14, DE 10 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre o retorno de servidora às suas atividades junto a SASC

A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 109, I, da Constituição Estadual, fundamentado na Lei Complementar nº 28 de 09 de junho de 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e

Considerando o art. 75, inciso VIII e § 1º do art. 94, da Lei Complementar nº 013/94, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí,

Considerando requerimento de autoria da servidora MICHELLE DE BRITO BARBOSA, protocolado sob nº AA.001.1.000331/14-57, onde requer o seu retorno às atividades laborais desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno às atividades laborais, da servidora MICHELLE DE BRITO BARBOSA, Agente Operacional de Serviços A-I, matrícula nº 219687-5, após a interrupção da licença para tratar de interesse particular, sem remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Perpétua Mary Neiva Santos Madeira Moura
Secretária

OF. 398

PORTARIA Nº 032/14, DE 11 DE MARÇO DE 2014

Nomear a servidora DÉBORA LIDYANE CASTRO DE MOURA

A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora DÉBORA LIDYANE CASTRO DE MOURA, matrícula nº 143213-3, para responder, interinamente, pela Coordenação da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Perpétua Mary Neiva Santos Madeira Moura
Secretária

OF. 408

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

ESPÉCIE: Extrato do Distrato do Contrato de Direito de Uso de Automóvel nº 00025/2013, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Piauí, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passagem Franca-PI, CNPJ nº 07.138.053/0001-12, pela presidente Nádia Maria Passos Rêgo.

PROCESSO Nº 0012591/2013

OBJETIVO: O presente DISTRATO tem como objeto Contrato de Cessão de Uso de Automóvel nº 00025/2013, celebrado entre a Secretaria Estadual de Educação e Cultura do Piauí (DISTRATANTE) e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passagem Franca-PI, (DISTRATADO), o qual teve como fundamento o direito de uso de um automóvel tipo VW/KOMBI, ano de fabricação 1999, ano do modelo 1999, categoria oficial, placa LVR-0994, na cor branca, movido à gasolina, Renavan nº 718041178, Chassi nº 9BWZZZ237XP010682.

VIGÊNCIA: o presente Distrato passa a vigorar partir do dia 1º de fevereiro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretária da Educação e Cultura do Piauí (Distratante); Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passagem Franca-PI, representada pela presidente Nádia Maria Passos Rêgo (DISTRATADO).

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 00043/2014

ESPÉCIE: Extrato do Contrato de Cessão de Uso nº 00043/2014, celebrado entre a SEDUC/PI (CEDENTE), CNPJ nº 06.554.729/0005-10, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passagem Franca-PI (CESSIONÁRIA), CNPJ nº 07.138.053/0001-12

PROCESSO nº 0006982/2014.

OBJETIVO: Cessão de uso de um automóvel tipo, IVECO/DALLY4013 MAXIVAN1, ano de fabricação 2006, ano do modelo 2006, categoria oficial, placa LVO-6222, na cor branca, movido à diesel, Renavan nº 882631691, Chassi 93ZC4190168322405, pertencente à CEDENTE, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2013.

SIGNATÁRIOS: **Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura;**
Vitória Régia Freitas Rêgo - Presidente da APAE de Passagem Franca.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 064/2014

ESPÉCIE: Extrato do Contrato de Cessão de Uso nº 064/2014, celebrado entre a SEDUC/PI (CEDENTE), CNPJ nº 06.554.729/0005-10, e a Câmara Municipal de Socorro do Piauí (CESSIONÁRIA), CNPJ nº 02.998.043/0001-33

PROCESSO nº 0054035/2013.

OBJETIVO: Cessão de uso de um automóvel tipo VW/GOL CL 1.6 MI, ano de fabricação 1998 ano do modelo 1998, categoria oficial, placa LVI-9822, na cor branca, movido à Gasolina, Renavan nº 731572416, Chassi nº 9BWZZZ373WTO39126, pertencente à CEDENTE, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2014.

SIGNATÁRIOS: **Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura;**
Edivaldo Santana de Sá – Presidente de Câmara Municipal de Socorro do Piauí.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014AO CONTRATO Nº 050/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa ÉRICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.084.007/0001-88.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0051830/2013) a prorrogação dos Prazos de Execução e de Vigência do Contrato nº 050/2013, cujo objeto consiste na Construção de Escola Padrão SEDUC e Quadra Poliesportiva no município São João da Varjota/PI, conforme estabelecido na Cláusula Segunda. Fica prorrogado, ora constante da Cláusula Décima Segunda, o Prazo de Execução da Obra por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do Termo de Retomada (24/02/2014), com vencimento em 24/07/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, bem como o Prazo de Vigência Contratual até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (10/04/2014).

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2014

SIGNATÁRIOS: **Atila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí.** Alcides de Alencar Freitas Júnior – Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2014AO CONTRATO Nº 050/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa ÉRICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.084.007/0001-88.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0051830/2013) o acréscimo de 2,98% do valor inicial do Contrato nº 050/2013, no valor de R\$ 51.194,24 (cinquenta e um mil, cento e noventa e quatro reais vinte e quatro centavos), ora constante das Cláusulas Sétima e Décima Sexta, correspondente à Execução dos Serviços Extras Complementares da obra de Construção de Escola Padrão SEDUC e Quadra Poliesportiva no município São João da Varjota /PI. As despesas correrão por conta da Fonte: TESOURO. Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12368121109; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00.

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2014

SIGNATÁRIOS: **Atila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí.** Alcides de Alencar Freitas Júnior – Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014AO CONTRATO Nº 013/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORASANTAINÊS LTDA. CNPJ nº 02.528.908/0001-06.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0056575/2013) o acréscimo de 20,31% do valor inicial do Contrato nº 013/2013, no valor de R\$ 190.757,11 (cento e noventa mil, setecentos e cinquenta e sete reais e onze centavos), ora constante das Cláusulas Sétima e Décima Sexta, correspondente à Execução dos Serviços Extras Complementares da obra de Construção e Reforma na U. E. Severo Maria Eulálio no município de Santa Cruz do Piauí. Fica prorrogado, ora constante da Cláusula Décima Segunda, o Prazo de Execução da Obra por mais 60 (sessenta) dias, a partir do Termo de Retomada (17/02/2014), conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo. As despesas correrão por conta da Fonte: TESOURO. Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12368121109; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00.



DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2014
SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. GETÚLIO ALVES DE CARVALHO - Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 DO CONTRATO Nº 284/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora RGE Ltda, CNPJ nº 08.397.334/0001-52.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0000335/2014) ao Contrato em epígrafe, cujo objeto consiste nos serviços de Reforma na U. E. Ana Bernardes no município de Teresina, ora constante da Cláusula Sétima, por mais 60 (sessenta) dias a partir do término da execução (05/01/2014), com vencimento em 06/03/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo.

DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Áttila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Raimundo Guilherme Pereira Barros - Representante.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2014 AO CONTRATO Nº 179/2011

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa SAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA (EXPRESSO SHAMAN) CNPJ nº 108470208/000186

OBJETO: O presente Termo Aditivo, Processo Administrativo nº 0004156/2014, visa à prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 179/2011, cujo objeto consiste na Prestação de Serviços de Transporte Escolar na Zonal Rural, constante da CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, considerando-se prorrogado até 31 de dezembro de 2014 (dois mil e quatorze), a contar do termo final da vigência contratual, em consonância com o Autorizo do Secretário e de conformidade com os autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí e Sávio Stefanio Lima verde e Silva - Representante da Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 201/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa ENGETEC ENGENHARIA, TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 69.598.902/0001-78.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0002638/2014) ao Contrato em epígrafe, cujo objeto consiste nos serviços de Ampliação e Construção de 01 (uma) Quadra Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) Na Unidade Escolar José de Ribamar Lopes, no município de Nossa Sr.ª de Nazaré, a prorrogação do Prazo de Execução, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), por mais 120 (cento e vinte) dias a partir do término da execução (02/02/2014), com vencimento em 24/06/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (02/06/2014).

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ. JOAQUIM CARLOS COELHO DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 204/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa ENGETEC ENGENHARIA, TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 69.598.902/0001-78.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0002649/2014) ao Contrato em epígrafe, cujo objeto consiste nos serviços de Ampliação e Construção de 01 (uma) Quadra Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na Unidade Escolar Conselho Saraiva, no município de Batalha, a prorrogação do Prazo de Execução, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), por mais 120 (cento e vinte) dias a partir do término da execução (02/02/2014), com vencimento em 24/06/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (02/06/2014).

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ. JOAQUIM CARLOS COELHO DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 069/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Padrão Ltda, CNPJ nº 06.224.118/0001-80.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0060254/2013) ao Contrato em epígrafe, cujo objeto consiste nos serviços de Ampliação e Construção de Quadra na U. E. Dom Severino no município de Teresina/PI, a prorrogação do Prazo de Execução, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), por mais 120 (cento e vinte) dias a partir do término da execução (20/12/2013), com vencimento em 19/04/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (19/04/2014).

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ. MARIA DULCILENE MOURÃO LEITE - REPRESENTANTE.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 DO CONTRATO Nº 306/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Vale do Mambré Ltda, CNPJ nº 09.270.929/0001-05

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0000149/2014) ao Contrato em epígrafe, cujo objeto consiste nos serviços de Revisão Geral das Instalações Elétricas e Hidrosanitárias, Cobertura do pátio de recreio, Retelhamento Geral e Execução do Passeio Público da U. E. Helena Carvalho no município de Teresina/PI, ora constante da Cláusula Sétima, por mais 60 (sessenta) dias a partir do término da execução (21/01/2014), com vencimento em 22/03/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo.

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Áttila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Luis Raimundo Ibiapina - Representante.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2014

PROCESSO: Nº013/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETUR
CONTRATADA: TICKET SERVIÇO S/A
OBJETO: prestação de serviço para implantação e operação de sistema informatizado destinado ao gerenciamento do abastecimento e autogestão da manutenção, em rede credenciada pela contratada para fornecimento de combustíveis e seus derivados, assim como, lubrificantes, pneus e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, através do sistema de gerenciamento de informações e transações realizadas com o **CARTÃO TICKET CAR**, com o objetivo de favorecer o controle e otimizar o atendimento da frota do Estado do Piauí nos serviços oferecidos em postos de gasolina como: lavagem, troca de óleo, compra e reposição de aditivos e/ou filtros, como também a possibilidade de disponibilização de uma rede de oficinas e concessionárias credenciadas para serviços de manutenção dos veículos.
VALOR CONTRATADO: R\$ 1,0% (um) por cento sobre o valor do serviço e manutenção da frota de veículos desta SECRETARIA, e acrescido o valor de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos) para a emissão e remissão de Cartão 1ª e 2ª vias, no valor mensal limite de até R\$5.000,00 (cinco mil reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: da data da assinatura do contrato até 01/07/2014.
PRAZO DE VIGÊNCIA: vigência até o dia 01/07/2014.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/02/2014

Teresina, 07 de março de 2014.

José Nataniel Lopes Reis
Presidente da Comissão de Licitação

OF. 276



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL CONCORRÊNCIA Nº 012/2014

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 16 de abril de 2014**, receberá proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM TERMINAIS RODOVIÁRIO**. NESTE ESTADO, COMPREENDENDO: LOTE I – REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO “LUCÍDIO PORTELA”, EM TERESINA-PI, E LOTE II – REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO “ZUZA BALDOINO”, EM PICOS-PI. Tipo de licitação é no de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1090; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3215-4545/, Ramais 221, Fone/Fax: (0XX86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: setrans@setrans.pi.gov.br e/ou cplsetranspi@bol.com.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), de 14 de março de 2014.

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

OF. 279



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2014 - SEFAZ

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de 46 (quarenta e seis) GELADEIRAS para atender a demanda dos Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Edital e Termo de referência (anexo I).

TIPO: Menor preço.

ADJUDICAÇÃO: Por Lote

Observando-se o horário de Brasília:

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/03/2014, às 09h00minh.

DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/04/2014, às 09h00minh.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/04/2014, às 10h00minh.

LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br, www.sefaz.pi.gov.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal 2301. E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (Pi), 14 de março de 2014.

Cyntya Tereza Sousa Santos
Pregoeira SEFAZ

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

OF. 074



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;

CONTRATADA: R. B. PORTELA REGO & CIA LTDA - EPP

VINCULAÇÃO: Esta contratação decorre do Pregão 017/2013, Processo Administrativo nº AA.002.1.001051/14-08, Liberação DLCA/SEAD/PI nº 0120/2014 Ofício nº 04/2014 CPL/SETRE-PI, de 29.01.14, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual; Fonte de Recurso 00; Elemento de Despesa 339030.

Tudo isso a fim de dar continuidade a execução do fornecimento de bens, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2014;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;

CONTRATADA: GERSON SANTOS ROCHA-ME

VINCULAÇÃO: Esta contratação decorre do Pregão 017/2013, Processo Administrativo nº AA.002.1.001051/14-08, Liberação DLCA/SEAD/PI nº 0120/2014 Ofício nº 04/2014 CPL/SETRE-PI, de 29.01.14, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual; Fonte de Recurso 00; Elemento de Despesa 339030.

Tudo isso a fim de dar continuidade a execução do fornecimento de bens, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2014;



EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;
CONTRATADA: ADEMIR RODRIGUES DE MENESES
VINCULAÇÃO: Esta contratação decorre do Pregão 017/2013, Processo Administrativo nº AA.002.1.001051/14-08, Liberação DLCA/SEAD/PI nº 0120/2014 Ofício nº 04/2014 CPL/SETRE-PI, de 29.01.14, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual; Fonte de Recurso 00; Elemento de Despesa 339030.
Tudo isso a fim de dar continuidade a execução do fornecimento de bens, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2014;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;
CONTRATADA: COMERCIAL SOUZA COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
VINCULAÇÃO: Esta contratação decorre do Pregão 017/2013, Processo Administrativo nº AA.002.1.001051/14-08, Liberação DLCA/SEAD/PI nº 0120/2014 Ofício nº 04/2014 CPL/SETRE-PI, de 29.01.14, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual; Fonte de Recurso 00; Elemento de Despesa 339030.
Tudo isso a fim de dar continuidade a execução do fornecimento de bens, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2014;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;
CONTRATADA: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA
VINCULAÇÃO: Esta contratação decorre do Pregão 017/2013, Processo Administrativo nº AA.002.1.001051/14-08, Liberação DLCA/SEAD/PI nº 0120/2014 Ofício nº 04/2014 CPL/SETRE-PI, de 29.01.14, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual; Fonte de Recurso 00; Elemento de Despesa 339030.
Tudo isso a fim de dar continuidade a execução do fornecimento de bens, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2014;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;
CONTRATADA: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA
Vinculação: Esta contratação decorre do Pregão 017/2013, Processo Administrativo nº AA.002.1.001051/14-08, Liberação DLCA/SEAD/PI nº 0120/2014 Ofício nº 04/2014 CPL/SETRE-PI, de 29.01.14, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual; Fonte de Recurso 00; Elemento de Despesa 339030.
Tudo isso a fim de dar continuidade a execução do fornecimento de bens, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2014;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;
CONTRATADA: M. DO P. S. S. MOURA.
VINCULAÇÃO: Esta contratação decorre do Pregão 017/2013, Processo Administrativo nº AA.002.1.001051/14-08, Liberação DLCA/SEAD/PI nº 0120/2014 Ofício nº 04/2014 CPL/SETRE-PI, de 29.01.14, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual; Fonte de Recurso 00; Elemento de Despesa 339030.
Tudo isso a fim de dar continuidade a execução do fornecimento de bens, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2014;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;
CONTRATADA: S. P. VILARINHO DISTRIBUIDORA
VINCULAÇÃO: Esta contratação decorre do Pregão 017/2013, Processo Administrativo nº AA.002.1.001051/14-08, Liberação DLCA/SEAD/PI nº 0120/2014 Ofício nº 04/2014 CPL/SETRE-PI, de 29.01.14, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual; Fonte de Recurso 00; Elemento de Despesa 339030.
Tudo isso a fim de dar continuidade a execução do fornecimento de bens, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2014;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;
CONTRATADA: COMERCIAL EVEREST LTDA.
VINCULAÇÃO: Esta contratação decorre do Pregão 017/2013, Processo Administrativo nº AA.002.1.001051/14-08, Liberação DLCA/SEAD/PI nº 0120/2014 Ofício nº 04/2014 CPL/SETRE-PI, de 29.01.14, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual; Fonte de Recurso 00; Elemento de Despesa 339030.
Tudo isso a fim de dar continuidade a execução do fornecimento de bens, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2014;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;
CONTRATADA: LEONARDO G LÓPES-ME.
VINCULAÇÃO: Esta contratação decorre do Pregão 017/2013, Processo Administrativo nº AA.002.1.001051/14-08, Liberação DLCA/SEAD/PI nº 0120/2014 Ofício nº 04/2014 CPL/SETRE-PI, de 29.01.14, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual; Fonte de Recurso 00; Elemento de Despesa 339030.
Tudo isso a fim de dar continuidade a execução do fornecimento de bens, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2014;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;
CONTRATADA: BRALIMPO DISTRIBUIDORA LTDA.
VINCULAÇÃO: Esta contratação decorre do Pregão 017/2013, Processo Administrativo nº AA.002.1.001051/14-08, Liberação DLCA/SEAD/PI nº 0120/2014 Ofício nº 04/2014 CPL/SETRE-PI, de 29.01.14, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual; Fonte de Recurso 00; Elemento de Despesa 339030.
Tudo isso a fim de dar continuidade a execução do fornecimento de bens, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2014;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;
CONTRATADA: ANDREA VASCONCELOS DE MACÊDO - EPP.
VINCULAÇÃO: Esta contratação decorre do Pregão 017/2013, Processo Administrativo nº AA.002.1.001051/14-08, Liberação DLCA/SEAD/PI nº 0120/2014 Ofício nº 04/2014 CPL/SETRE-PI, de 29.01.14, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual; Fonte de Recurso 00; Elemento de Despesa 339030.
Tudo isso a fim de dar continuidade a execução do fornecimento de bens, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2014;



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO N.º 034/SSP-PI/2013

Nº DO ADITIVO: 01º (PRIMEIRO)

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S): TICKET SERVIÇOS S/A (CNPJ Nº 47.866.934/0001-74.)

PROCESSO: LIBERAÇÃO Nº 043/2012 – CLC/MPPI

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE GESTÃO DE FROTA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES E TRANSAÇÕES REALIZADAS COM O CARTÃO TICKET CAR.

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

As partes ora pactuantes resolvem acrescentar à CLAUSULA TERCEIRA (DO VALOR) os Itens 3.4 e 3.5 que modifica o limite máximo da contratação, que passa a ser de R\$ 656.000,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil Reais) mensais, bem como estabelece limite extra para custeio de despesas extraordinárias.

CLAUSULA SEGUNDA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO: Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitam com o presente aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 18.02.2014

ROBERT RIOS MAGALHÃES
Secretário Estadual de Segurança Pública

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO N.º 050/SSP-PI/2013

CONTRATO: 050/SSP-PI/2013.

Nº DO ADITIVO: 01º (PRIMEIRO).

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S): INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA (CNPJ Nº 12.887.936/0001-65)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/SSP-PI/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/SSP-PI/2013 – PROCESSO Nº AA.027.1.000052/13-02.

CLAUSULA PRIMEIRA: ALTERA OS TERMOS DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINAL PARA ACRESCENTAR AO VALOR TOTAL A IMPORTÂNCIA DE R\$ 93.168,97 (NOVENTA E TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), RELATIVA AO AUMENTO DO QUANTITATIVO DOS ITENS 01 A 08, VALOR ESTE QUE EQUIVALE A 24,98% (VINTE E QUATRO, VÍRGULA NOVENTA E OITO POR CIENTO) DO VALOR INICIAL.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO – FUNDAMENTA-SE A FORMALIZAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO NO ART. 65, §§ 1º E 2º DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 17.02.2014.

Robert Rios Magalhães
Secretário de Estado da Segurança Pública

OF. 029

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 004/SSP-PI/2014

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual de Segurança Pública

CONTRATADA: ARTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (CNPJ/MF Nº 03.810.869/0001-90).

OBJETO: Aquisição de mesas e armários em madeira, pela SSP/PI. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão. Eletrônico nº 010/SSP-PI/2013 (Processo nº AA.027.1.001029/13-56), Ata de Registro de Preço nº 001 SSP-PI/2013.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar de sua publicação, sem prejuízo das previsões relativas à garantia.

VALOR: R\$ 34.446,10 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis Reais e dez centavos)

FONTE DE RECURSOS: 00 (Tesouro Estadual); Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Classificação Programática: 12.101.04.122.90.2.329

DATA DA ASSINATURA: 10.03.2014

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 005/SSP-PI/2014

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual de Segurança Pública;

CONTRATADA: WD EMPRENDIMENTOS DE MÓVEIS LTDA - ME (CNPJ/MF Nº 17.257.507/0001-28);

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão. Eletrônico nº 010/SSP-PI/2013 (Processo nº AA.027.1.001029/13-56), Ata de Registro de Preço nº 002/SSP-PI/2013;

OBJETO: Aquisição de cadeiras pela SSP/PI;

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar de sua publicação, sem prejuízo das previsões relativas à garantia.

VALOR: 43.380,00 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta Reais)

FONTE DE RECURSOS: 00 (Tesouro Estadual); Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Classificação Programática: 12.101.04.122.90.2.329.

DATA DA ASSINATURA: 10.03.2014

Secretario de Segurança Pública do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 006/SSP-PI/2014

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S): MACHADO E SILVA LTDA (STUDIO INFORMÁTICA), EMPRESA INSCRITA NO CNPJ COM O Nº 08.710.871/0001-00.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/SSP-PI/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013/SRP/TCE/MT.

PROCESSO: N.º AA.027.1.000497/14-44

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: UM ANO A CONTAR DE SUA ASSINATURA.

VALOR: R\$ 9.963,20 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: 10 (CONVÊNIO DO SENASP/MJ Nº 169/2012).

DATA DE ASSINATURA: 12.03.2014

Francisco das Chagas Ribeiro Magalhães Junior
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, EM EXERCÍCIO

OF. 030

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/SSP-PI/2014
PROCESSO Nº: AA.027.1.000265/14
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONFEÇÃO DE CÉDULAS DE IDENTIDADE CIVIL, CONFORME PADRÕES DE SEGURANÇA ESPECIFICADOS, PARA USO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.
LIMITE PARA ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: até as 08:30h do dia 26.03.2014
SESSÃO ELETRÔNICA: 09:00h do dia 26.03.2014
INFORMAÇÕES: cpl@ssp.pi.gov.br – (86) 3223-2567
VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 160.000,00
FONTE DE RECURSOS: TESOUREO ESTADUAL
DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL NO SISTEMA "LICITAÇÕES-E": 14.03.2014
DATA: 13/03/2014

Francisco das Chagas Ribeiro Magalhães Junior
Secretário de Segurança Pública em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/SSP-PI/2014
PROCESSO Nº: AA.027.1.000267/14
OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE EQUIPAMENTO DE AFERIÇÃO (DECIBELÍMETRO), DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (CAPACETE MOTOCICLISTA E FECHADURA BIOMÉTRICA) E ACESSÓRIO POLICIAL (ALGEMAS DE PULSO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO 01 DO EDITAL.
LIMITE PARA ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: até as 08:30h do dia 27.03.2014.
SESSÃO ELETRÔNICA: 09:00h do dia 27.03.2014
INFORMAÇÕES: cpl@ssp.pi.gov.br – (86) 3223-2567
VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 237.919,35
FONTE DE RECURSOS: TESOUREO ESTADUAL
DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL NO SISTEMA "LICITAÇÕES-E": 14.03.2014
DATA: 13/03/2014

Francisco das Chagas Ribeiro Magalhães Junior
Secretário de Segurança Pública, em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/SSP-PI/2014
PROCESSO Nº: AA.027.1.000270/14-09
OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (BLU-RAY, GPS, TABLET, TV LED, REFRIGERADORES E BEBEDOUROS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO 01 DO EDITAL.
LIMITE PARA ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: até as 08:30h do dia 01.04.2014
SESSÃO ELETRÔNICA: 09:30h do dia 01.04.2014
INFORMAÇÕES: cpl@ssp.pi.gov.br – (86) 3223-2567
VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 425.022,30
FONTE DE RECURSOS: TESOUREO ESTADUAL
DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL NO SISTEMA "LICITAÇÕES-E": 14.03.2014
DATA: 13/03/2014.

Francisco das Chagas Ribeiro Magalhães Junior
Secretário de Segurança Pública, em exercício

OF. 028



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 10/2013 – REPETIÇÃO – CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, torna público para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto Serviços de Drenagem e Revitalização do Centro Histórico do Município de São Raimundo Nonato – PI, que foi adiada a data de recebimento dos envelopes para o **dia 27 de março de 2014**, às 09:00 (nove) horas, para que seja preenchida eletronicamente as informações desta licitação, em tempo hábil, no site do Tribunal de Contas do Estado (TCE), respeitando o art. 47 da Resolução TCE nº 33/12, ampliando a área de competição (Art. 21, III e art. 21, § 4 da Lei 8.666/93). Os envelopes serão recebidos no mesmo local indicado inicialmente, ou seja, na Sala de Licitações da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º, em Teresina-PI. Publique-se.

Teresina (PI), de 14 de março de 2014.

Helder da Costa Borba

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Em Substituição
Visto:

Engº José Dias de Castro Neto
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 196



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE JULGAMENTO

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, órgão da administração direta, por meio da Comissão Especial de Licitação, comunica a Decisão final, proferida em julgamento à fase de Proposta de Preços, da Tomada de Preços nº 08/2014-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para Construção de Módulos Sanitários Domiciliares (MSD) na Localidade “Veredão”, no Município de Simões (PI), que declarou VENCEDORA a empresa CONSTRUTORA NOVO MILÊNIO LTDA, CNPJ/MF nº 04.191.947/0001-88.

Teresina (PI), 11 de março de 2014.

Renata Meneses de Melo
Presidente da Comissão Especial de Licitação
da Secretaria de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2014

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas atribuições legais, homologa o procedimento da Comissão Especial de Licitações, relativo à Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 08/2014-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objeto é a contratação de empresa para Construção de Módulos Sanitários Domiciliares (MSD) na Localidade “Veredão”, no Município de Simões (PI).

Teresina (PI), 11 de março de 2014.

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2014

Tendo em vista a realização da Tomada de Preços nº 08/2014-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para Construção de Módulos Sanitários Domiciliares (MSD) na Localidade “Veredão”, no Município de Simões (PI) e transcorridas todas as fases da Licitação, conforme atas das sessões públicas anexas, em observância aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICO o objeto da licitação à **CONSTRUTORA NOVO MILÊNIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.191.947/0001-88, cujo preço final foi **R\$ 204.201,53** (duzentos e quatro mil, duzentos e um reais e cinquenta e três centavos).

Teresina (PI), 11 de março de 2014.

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 701

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 20/2013**

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas atribuições legais, homologa o procedimento da Comissão Especial de Licitações, relativo à Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 20/2013-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras complementares de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Localidade “São Miguel”, no Município de São João da Varjota(PI).

Teresina(PI), 12 de março de 2014.

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 20/2013**

Tendo em vista a realização da Tomada de Preços nº 20/2013-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para execução de obras complementares de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Localidade “São Miguel”, no Município de São João da Varjota(PI) e transcorridas todas as fases da Licitação, conforme atas das sessões públicas anexas, em observância aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICO o objeto da licitação à **CONSTRUTORA NOVO MILÊNIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.191.947/0001-88, cujo preço final foi **R\$ 391.342,05** (trezentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinco centavos).

Teresina(PI), 12 de março de 2014.

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 15/2013**

Tendo em vista a realização da Tomada de Preços nº 15/2013-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para reforma do ser imóvel a ser implantado o CPS ADIII, localizado na Rua Magalhães Filho, nº 250, bairro Centro, em Teresina(PI) e transcorridas todas as fases da Licitação, conforme atas das sessões públicas anexas, em observância aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICO o objeto da licitação à **CWC CONSTRUTORAL TDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.936.360/0001-98, cujo preço final foi **R\$ 170.958,24** (cento e setenta mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Teresina(PI), 12 de março de 2014.

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 15/2013**

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas atribuições legais, homologa o procedimento da Comissão Especial de Licitações, relativo à Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 15/2013-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma do ser imóvel a ser implantado o CPS ADIII, localizado na Rua Magalhães Filho, nº 250, bairro Centro, em Teresina(PI).

Teresina(PI), 12 de março de 2014.

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 715

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO IMPETRADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2013**

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, órgão da administração direta, por meio da Comissão Especial de Licitação, comunica a Decisão proferida recurso interposto em face do julgamento da fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 21/2014-CEL/SESAPI/PROSAR que julgou IMPROCEDENTE o recurso impetrado, mantendo a decisão que declarou HABILITADA a empresa R. MELO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF nº 01.857.346/0001-73 e INABILITADAS as empresas CONSTRUTORA NOVO MILÊNIO LTDA, CNPJ/MF nº 04.191.947/0001-88 e CONSTRUTORA PINHEIROS, CNPJ/MF nº 07.532.783/0001-01.

Teresina (PI), 07 de março de 2014.

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 711

EXTRATO DO ITERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13/14

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio nº 13/14 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VERAMENDES – PI. **OBJETO:** Alteração da Cláusula Terceira – Da liberação de recursos – quanto ao número da conta corrente que passará do nº 18.313-4 para 18.313-X. **DATA DA ASSINATURA:** 12.03.14. **SIGNATÁRIO:** ERNANI PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde.

OF. 718

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 01/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.033441/13-84.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
PESSOA JURÍDICA SELECIONADA: MEDALIANCE NET LTDA, CNPJ/MF nº 04.860.636/0001-64.
OBJETO: Celebração de Contrato para prestação de Serviços de Instalação Imediata da Central de Regulação de Assistência Hospitalar, consoante recomendação exarada pela Consultoria Setorial da Procuradoria Geral do Estado do Piauí na SESAPI.
VALOR: R\$ 1.654.968,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais).
FONTE DE RECURSO: 100 - Tesouro Estadual.

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde

OF. 719

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014**

Processo Administrativo nº 014333/13 – 40 SESAPI/ **AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA.** A Secretária de Estado da Saúde, através da Comissão Permanente de Licitações e seu Pregoeiro, nomeado por força da Portaria nº. 1212/2013, publicado no DOE/PI nº 200 de 18/10/2013, comunica o público em geral, em especial a empresa participante da licitação em epígrafe: DA DECISÃO DO PREGOEIRO: ... DECLARAR FRACASSADO o procedimento licitatório, tendo por fundamento que à empresa participante do certame, não atendeu aos valores publicados no Edital de licitação do Pregão em epígrafe, apresentando valores na proposta acima do cotado na pesquisa de mercado presente nos autos. **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Saúde, situada na Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, bairro São Pedro - Teresina – PI, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br / adv.allancirilo@gmail.com

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Pregoeiro /SESAPI

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário de Estado da Saúde - SESAPI

Teresina, 13 de março de 2014

OF. 729



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2014. PROCESSO ADMINIS. LICITATORIO Nº. 030/2014.

O HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES – HRTN, através da Comissão Permanente de Licitação deste, torna público que fica retificado o edital de Tomada de Preços nº. 03/2014, nos seguintes termos: torna pública as alterações promovidas no **EDITAL Nº 030/2014, publicado no dia 27 de fevereiro de 2014, com abertura para o dia 18/03/2014 as 14:00horas.**

1) Onde lê-se: No Anexo I – Lote I

1. REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELETROLITOS E GASOMETRIA. COM CESSAO GRATUITA DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO - **300 (Trezentos) Kit**;
2. (...) Deverão ser fornecidos cartuchos de impressora e papel suficientes para uma **rotina de mensal de 200 (duzentos) testes de gasometria**

Leia-se: No Anexo I – Lote I

1. REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELETROLITOS E GASOMETRIA. COM CESSAO GRATUITA DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO - **300 (Trezentos) Testes**;
2. (...) Deverão ser fornecidos cartuchos de impressora e papel suficientes para uma **rotina de mensal de 300 (trezentos) testes de gasometria**

2) Onde lê-se: No Anexo I – Lote II

1. REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA. COM CESSAO GRATUITA DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO – **1.000 (Mil) Kit**.
2. **EQUIPAMENTO EM COMODATO: ANALISADOR BIOQUÍMICO - 1.** Em perfeitas condições de funcionamento para realização de exames de bioquímica.

Leia-se:

1. REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA. COM CESSAO GRATUITA DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO – **1.000 (Mil) Testes**.
2. **EQUIPAMENTO EM COMODATO: ANALISADOR BIOQUÍMICO - 1.** Em perfeitas condições de funcionamento para realização de exames de bioquímica, **para medir parâmetros mínimos de: para medir parâmetros mínimos de: Glicose, Bilirrubina, Ureia, Creatinina, TGO/TGP, Acido Úrico, Proteínas totais, Albumina, Amilase, Fosfatase, Alcalina, Colesterol HDL, Colesterol Total, Triglicérides, Gama GT, Magnésio, Lactato, Soro controle-Bioquímica.**

1. Em razão das retificações contidas na presente errata **alterarem** na formulação das propostas **a data de abertura da licitação em epigrafe, fica alterada para o dia 03/04/2014 as 8:00 (oito) horas;**

2. Ficam mantidos os demais termos do edital. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado em jornal de grande circulação do Estado, Diário do estado do Piauí, nas dependências e site do TCE/PI.

Floriano (PI), 13 de março de 2014.

Edilza Porto M. de M. Pereira
Presidente da CPL

OF. 029



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES
PIRIPIRI-PI



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

O Hospital Regional Chagas Rodrigues por intermédio da Pregoeira designada pela **Portaria Nº. 010/2013**, de 08 de julho de 2013 torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 006/2014, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, para aquisição de **MATERIAL ORTOPÉDICO** conforme especificações constante do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia **02/04/2014, às 14:00h** na Sala de Reunião da CPL do HRCR. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Dr. Pádua Mendes, nº 300 Centro, em Piripiri (PI) das 7:30h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRCR, Fone (86) 3276-3362 e 3276-1325 ramal 203 e-mail: licitacaohrcrpiripiri@yahoo.com.br.

Luciana Aparecida da Silva
Diretora Geral/HRCR

Luiza Alilar de Moraes Santana Silva
Pregoeira/HRCR

OF. 061



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL JOÃO LUÍZ DE MORAES



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2013

CONTRATANTE: Hospital Estadual João Luiz de Moraes
CONTRATADA: Sílvia Pinto de Vilarinho-ME
ORIGEM: Pregão Presencial nº 004/2013
OBJETO: Aquisição de material elétrico e hidráulico
VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
DATADA ASSINATURA: 07 de outubro de 2013

CONTRATO Nº 018/2013

CONTRATANTE: Hospital Estadual João Luiz de Moraes
CONTRATADA: Adriana E. G. Bezerra-EPP
ORIGEM: Pregão Presencial nº 005/2013
OBJETO: Aquisição de material de expediente
VALOR: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais)
DATADA ASSINATURA: 07 de outubro de 2013

CONTRATO Nº 019/2013

CONTRATANTE: Hospital Estadual João Luiz de Moraes
CONTRATADA: Sílvia Pinto de Vilarinho-ME
ORIGEM: Pregão Presencial nº 005/2013
OBJETO: Aquisição de material permanente
VALOR: R\$ 140.900,00 (cento e quarenta mil e novecentos reais)
DATADA ASSINATURA: 07 de outubro de 2013

CONTRATO Nº 010.1/2013

CONTRATANTE: Hospital Estadual João Luiz de Moraes
CONTRATADA: Igor Martins Advogados e Associados
ORIGEM: Inexigibilidade nº 002/2013
OBJETO: Prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica
VALOR: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2013

CONTRATO Nº 020/2013

CONTRATANTE: Hospital Estadual João Luiz de Moraes
CONTRATADA: Papelaria Comercial e Limpeza LTDA
ORIGEM: Pregão Presencial nº 006/2013
OBJETO: Aquisição de material de copa e cozinha
VALOR: R\$ 78.750,00 (setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)
DATADA ASSINATURA: 07 de outubro de 2013

CONTRATO Nº 021/2013

CONTRATANTE: Hospital Estadual João Luiz de Moraes
CONTRATADA: Sílvia Pinto de Vilarinho-ME
ORIGEM: Pregão Presencial nº 004/2013
OBJETO: Aquisição de material de copa e cozinha
VALOR: R\$ 9.668,70 (nove mil seiscentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)
DATADA ASSINATURA: 07 de outubro de 2013

CONTRATO Nº 022/2013

CONTRATANTE: Hospital Estadual João Luiz de Moraes
CONTRATADA: Remac Odontomédica Hospitalar LTDA
ORIGEM: Pregão Presencial nº 007/2013
OBJETO: Aquisição de material para esterelização e para laboratório
VALOR: R\$ 622.354,80 (seiscentos e vinte e dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)
DATADA ASSINATURA: 10 de outubro de 2013

CONTRATO Nº 023/2013

CONTRATANTE: Hospital Estadual João Luiz de Moraes
CONTRATADA: R. O. Carvalho do Nascimento
ORIGEM: Pregão Presencial nº 007/2013
OBJETO: Aquisição de material hospitalar, instrumental hospitalar, medicamentos, insumos e equipamentos para fisioterapia
VALOR: R\$ 334.372,18 (trezentos e trinta e quatro mil trezentos e setenta e dois reais e dezoito centavos)
DATADA ASSINATURA: 10 de outubro de 2013

CONTRATO Nº 024/2013

CONTRATANTE: Hospital Estadual João Luiz de Moraes
CONTRATADA: CR Distribuidora de Produtos Gerais LTDA
ORIGEM: Pregão Presencial nº 011/2013
OBJETO: Aquisição de alimentos em geral
VALOR: R\$ 367.000,00 (trezentos e sessenta e sete mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2013

CONTRATO Nº 025/2013

CONTRATANTE: Hospital Estadual João Luiz de Moraes
CONTRATADA: Nogueira & Alencar Distribuidora LTDA
ORIGEM: Pregão Presencial nº 008/2013
OBJETO: Aquisição de material para corte e costura
VALOR: R\$ 64.445,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2013

CONTRATO Nº 026/2013

CONTRATANTE: Hospital Estadual João Luiz de Moraes
CONTRATADA: Odimilson Alves Pereira – Piauí Empalagens e Serviços
ORIGEM: Pregão Presencial nº 009/2013
OBJETO: Aquisição de impresso gráfico
VALOR: R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2013

CONTRATO Nº 027/2013

CONTRATANTE: Hospital Estadual João Luiz de Moraes
CONTRATADA: Nogueira & Alencar Distribuidora LTDA
ORIGEM: Pregão Presencial nº 010/2013
OBJETO: Aquisição de material de informática e material permanente
VALOR: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2013

CONTRATO Nº 029/2013

CONTRATANTE: Hospital Estadual João Luiz de Moraes
CONTRATADA: Bioclínica Exames Médicos e Laboratoriais LTDA
ORIGEM: Carta Convite nº 004/2013
OBJETO: Prestação de serviço de realização de exames laboratoriais
VALOR: R\$ 77.165,00 (setenta e sete mil cento e sessenta e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2013

OF. 028



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##TEX CONCORRÊNCIA Nº 003/2014 -ADH/PI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. AA.118.1.000834/13-97 –ADH/PI.
OBJETO: contratação de empresa(s) de engenharia para execução das obras e serviços de complementação de 110 unidades habitacionais no Residencial Jacinta Andrade, em Teresina-PI.
REGIME: Empreitada por preço global.
TIPO: Menor preço, adjudicação por Lote.
DATA DA SESSÃO: 16/04/2014.
HORÁRIO: 08:30horas. (horário local).
LOCAL: Sala da CPL da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH/PI, 5º andar - edifício sede, na Avenida José dos Santos e Silva, 1155 - centro, em Teresina/PI.
Fone 86 3223 3714 – Fax: (86)3221-1980.
Teresina(PI), 10 de março de 2014.

##ASS Igor Miranda de Carvalho
###CARGO Presidente da CPL

Publique-se.

Gilberto Gomes Medeiros
Diretor Geral

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##TEX TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2014 -ADH/PI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. AA.118.1.000823-13-85.
OBJETO: contratação de empresa(s) de engenharia para elaboração de projetos técnicos de urbanização de assentamento precário (FNHIS), bairro Paroquial, em Picos - Piauí.
REGIME: Empreitada por preço global.
TIPO: Técnica e preço.
DATA DA SESSÃO: 29/04/2014.
HORÁRIO: 08 :30horas. (horário local).
LOCAL: Sala da CPL da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – 5º andar - edifício sede, na Avenida José dos Santos e Silva, 1155, Centro, em Teresina/PI.
Fone 86 3223 5261 – Fax: (86)3221-1980.
Teresina (PI), 12 de março de 2014.

##ASS Igor Miranda de Carvalho
###CARGO Presidente da CPL

Publique-se.

Gilberto Gomes Medeiros
Diretor Geral

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##TEX TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2014 -ADH/PI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. AA.118.1.000756/13-15.
OBJETO: contratação de empresa(s) de engenharia para elaboração de projetos técnicos de urbanização de assentamento precário (FNHIS) – bairro São José, em Parnaíba-PI.
REGIME: Empreitada por preço global.
TIPO: Técnica e preço.
DATA DA SESSÃO: 30/04/2014.
HORÁRIO: 08 :30horas. (horário local).
LOCAL: Sala da CPL da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – 5º andar - edifício sede, na Avenida José dos Santos e Silva, 1155, Centro, em Teresina/PI.
Fone 86 3223 5261 – Fax: (86)3221-1980.
Teresina (PI), 12 de março de 2014.

##ASS Igor Miranda de Carvalho
###CARGO Presidente da CPL

Publique-se.

Gilberto Gomes Medeiros
Diretor Geral

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##TEX TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2013 -ADH/PI-Repeticão.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. AA.118.1.000746/12-96 –ADH/PI.
OBJETO: contratação de empresa(s) de engenharia para execução das obras e serviços do Sistema Viário, em Lagoa do Piauí-PI.
REGIME: Empreitada por preço unitário.
TIPO: Menor preço.
DATA DA SESSÃO: 23/04/2014.
HORÁRIO: 08 :30horas. (horário local).
LOCAL: Sala da CPL da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – 5º andar - edifício sede, na Avenida José dos Santos e Silva, 1155, Centro, em Teresina/PI.
Fone 86 3223 5261 – Fax: (86)3221-1980.
Teresina (PI), 10 de março de 2014.

##ASS Igor Miranda de Carvalho
###CARGO Presidente da CPL

Publique-se.

Gilberto Gomes Medeiros
Diretor Geral

OF. 228



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2013

REFERÊNCIA: Proc. Adm. 039/2014

ESPECIE: Celebração de Termo Aditivo ao Contrato 013/2013

OBJETO: Renovação de vigência contratual - Serviços de Controle de Vetores e Sinantrópicos (dedetização) - HPMPPI

VALOR: 42.092,00 (Quarenta e dois mil e noventa e dois reais)

FONTE DE RECURSOS: 33.90.39 (Serv. Terc. Pess. Jurid.)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei Federal Nº. 8.666/93

VIGÊNCIA: 12 (doze meses) - 19/03/2014 à 19/03/2015

SIGNATÁRIOS: Jales Henrique Porfírio Mendes, TCM, Diretor Geral do HPMPPI e José Willians de Araújo Silva – pela contratada (SANESER)

OF. 189



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 013/2014

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina - Piauí, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 22 (vinte e dois) de abril de 2014, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para Execução das Obras de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em Revestimento Primário da Rodovia, abaixo discriminada:
Lote I - Rodovia PI - 465, trecho: Dom Inocêncio do PI / Capitão Gervásio Oliveira - PI, com extensão de 80,141 km e 6,00 m de largura.
Lote II - Rodovia PI - 465, trecho: Entr. PI - 459 (Lagoa do Barro do PI) / Dom Inocêncio do PI, com extensão de 90,586 km e 6,00 m de largura.
As empresas interessadas poderão obter o Edital de Concorrência, demais elementos e informações, junto a Comissão Especial de Licitação - CEL, no 2º andar, do prédio do edifício sede do DER/PI. O Edital completo poderá ser disponibilizado aos interessados no horário normal do expediente (7:30 às 13:30), mediante o recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, junto a Tesouraria desta Autarquia, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas.

Teresina, 14 de março de 2014.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER-PI

Visto:

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 01/2013, de 02 de janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 13 de março de 2014, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º Lugar - TERRACON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - Valor da Proposta - R\$ 5.357.048,63 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quarenta e oito reais e sessenta e três centavos); 2º Lugar - MUTIPLA ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Valor da Proposta - R\$ 5.370.310,80 (cinco milhões, trezentos e setenta mil, trezentos e dez reais e oitenta e centavos); 3º Lugar - CMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - Valor da Proposta - R\$ 5.578.976,05 (cinco milhões, trezentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e cinco centavos); 4º Lugar - GL EMPREENDIMENTOS LTDA - Valor da Proposta - R\$ 5.389.022,77 (cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil, vinte e dois reais e setenta e sete centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação o prazo para interposição de recurso administrativo.

Teresina, 13 de março de 2014

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER-PI

AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 008/2014

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 08/2013, de 02 de janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 13 de março de 2014, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º Lugar - TERRACON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - Valor da Proposta - R\$ 5.472.876,49 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos); 2º Lugar - MUTIPLA ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Valor da Proposta - R\$ 5.489.465,08 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oito centavos); 3º Lugar - CMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - Valor da Proposta - R\$ 5.514.813,31 (cinco milhões, quinhentos e quatorze mil, oitocentos e treze reais e trinta e um centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação o prazo para interposição de recurso administrativo.

Teresina, 13 de março de 2014

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da CEL/DER-PI

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 005 /2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Tomada de Preços supra epigrafada, cujo resultado é o seguinte: 1º. lugar: PAC ENGENHARIA LTDA, valor da proposta: R\$ 555.258,82 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos). A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias.

Teresina, 14 de março de 2014.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

OF. 047

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 22/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0858/2013.

OBJETO: Execução dos Serviços de RESTAURAÇÃO DO REVESTIMENTO PRIMÁRIO E CONSTRUÇÃO DE BUEIROS: Terraplenagem, Revestimento Primário e Obras D' Artes Correntes, na Rodovia Municipal (Matias Olimpio) trecho: Localidade Alagadiço / Morrinhos, com uma extensão de 7,20 Km e 5,00 m de largura, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da expedição da Ordem de Serviços, pela DUCM/DER/PI. O prazo de vigência contratual é de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

CONTRATADA: GUSTAVO ERNESTO ARAGÃO - ME

VALOR: R\$ 109.782,98 (cento e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite Nº 011/2013.

DATA: 21 de fevereiro de 2014.

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Sr. Edgar de Sá Barbosa/ Representante Legal/ Gustavo Ernesto Aragão - ME

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSensual AO CONTRATO PJU - 65/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0617/2013.

OBJETO: Rescisão do Contrato PJU-65/2013, referente a Execução dos Serviços de Restauração: Serviços Preliminares e Revestimento Primário, na Rodovia Vicinal (Ipiranga do Piauí), trecho (1): Ipiranga / Furta Cocos, com extensão de 20,00 Km e 6,00 m de largura; (02): Ipiranga / Brejo Malhada, com extensão de 24,50 Km e 6,00 m de largura; trecho (03): Ipiranga / Jardim Areal / Canto, com extensão de 25,50 Km e 6,00 m de largura; trecho (04): Furta Cocos / Brejo, com uma extensão de 5,70 Km e 5,00 m de largura.

CONTRATADA: ECOL ENGENHARIA LTDA.

DATA: 12 de março de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XVII do art. 79 inciso II da Lei Nº 8.666/93.

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Engº José Borges de Sousa Araújo/ Sócio Gerente/ Ecol Engenharia Ltda

OF. 037

Extrato de Retificação

No extrato do Contrato PJU 23/2014 publicado no DOE Nº 47, pág. 47, edição do dia 12 de março de 2014, onde se lê Execução das Obras de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD), na Rodovia PI-331 trecho: Boa Hora - PI / Entroncamento PI - 111 (Barras - PI), com extensão de 18,907 Km, pelo prazo de 480 (quatro e oitenta) dias. O Prazo de vigência contratual é 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, leia-se, Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação, Terraplenagem e Revestimento Primário da Rodovia PI - 141: Colônia do Turguá / Entronc - PI - 397 (Transcerrado), com 64,500 Km de extensão, pelo prazo de 480 (quatrocentos e oitenta) dias e vigência contratual de 36 (trinta e seis) meses.

Teresina, 14 de março de 2014

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI.

OF. 53



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 307/2011;
Convite: nº 011/2011;
Contrato: nº 014/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa ESCALA TRANSPORTES GERAIS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 10/03/14;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Waldinar Campos, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 295/2012;
Convite: nº 024/2012;
Contrato: nº 063/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar até 24/04/14;
Fonte de Recursos: PAC FUNASA/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 12/03/14;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Alcides Eduardo Veras Freitas, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 296/2012;
Convite: nº 025/2012;
Contrato: nº 064/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PATROL IND. COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar por mais 180 (Cento e oitenta dias);
Fonte de Recursos: PAC FUNASA/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 12/03/14;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Luiz Francisco Araújo do Rêgo Mello, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR

Processo: nº 423/2013;
Tomada de Preços: nº 026/2013;
Contrato: nº 067/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa F C LEITE MELO E CIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste Primeiro Aditivo ao Contrato nº 067/2013, as alterações decorrentes de acréscimos de serviços especificados na planilha orçamentária original, pertinente às obras de recuperação de estrada vicinal com revestimento primário ligando o município de Castelo do Piauí ao povoado Cumbi, Piauí, com o acréscimo de R\$ 197.063,84 (Cento e noventa e sete mil, sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 13/03/14;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Francisco Cleiton Leite Melo, pela F C LEITE MELO E CIA LTDA.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 003/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, no valor R\$ 144.333,80 (Cento e quarenta e quatro mil trezentos e trinta e três reais e oitenta centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 701/2013.

Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2014.
Elizeu Morais de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa REDE CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA, no valor R\$ 632.622,24 (Seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 635/2013.

Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2014.
Elizeu Morais de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 042/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, no valor R\$ 137.119,84 (Cento e trinta e sete mil, cento e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 376/2012.

Teresina (PI), 06 de março de 2014.
Elizeu Morais de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 701/2013;
Convite: nº 003/2014;
Contrato: nº 034/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de Coivaras/Estado do Piauí. Trecho: PI-215/ localidade Canto Alegre / localidade Passa Tempo - PI;
Valor: R\$ 144.333,80 (Cento e quarenta e quatro mil trezentos e trinta e três reais e oitenta centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 11/03/2014;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Marcelino Almeida de Araújo, pela empresa OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA;

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 635/2013;
Tomada de Preço: nº 004/2014;
Contrato: nº 035/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa REDE CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Execução de 10.006,00 m² de pavimentação em paralelepípedo em várias ruas do município de Alegrete - PI;
Valor: R\$ 632.622,24 (Seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 11/03/2014;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Erivan Araújo de Aquino, pela empresa REDE CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA;



EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 376/2012;
Convite: nº 042/2013;
Contrato: nº 036/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa OASIS CONTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Elaboração de Projeto Básico de Engenharia em rodovia estadual sem pavimentação com melhoramentos físicos operacionais e pavimentação em Tratamento Superficial Duplo – TSD, com banho diluído, Rodovia PI-219 / Trecho: Entroc. BR-135 Landri Sales com extensão de 25,00 km - PI;
Valor: R\$ 137.119,84 (Cento e trinta e sete mil, cento e dezenove reais e oitenta e quatro centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 60 (Sessenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 165 (Cento e sessenta e cinco) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 11/03/2014;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Marcelino de Almeida de Araújo, pela empresa OASIS CONTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA;

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: nº 461/2012;
Convênio: nº 010/2014;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e a Prefeitura Munic. de Cajazeiras do Piauí-PI;
Objeto: Construção de um mercado público na sede do município;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Valor do Concedente: R\$ 281.293,15 (Duzentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e três reais e quinze centavos);
Valor Conveniente: R\$ 31.254,79 (Trinta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos);
Valor total do convênio: R\$ 312.547,94 (Trezentos e doze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Vigência do Convênio: 01 (um) ano da data da assinatura;
Data da Assinatura: 12/03/2014;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Aldemar da Silva Carmo Neto, pela Prefeitura Municipal de Cajazeiras do Piauí-PI.

EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 030/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 28/02/2014, com a Empresa TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES Ltda., o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias, garantido a fonte de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 28 de fevereiro de 2014
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 22, da Edição nº 34, de 18/02/14, no DOE, onde se lê “Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias”, leia-se “Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias”.

Teresina, 11 de março de 2014.
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 24, da Edição nº 34, de 18/02/14, no DOE, onde se lê “ORACULO INTEGRAÇÃO LTDA”, leia-se “R&G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA”.

Teresina, 10 de março de 2014.
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI
OF. 306

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO – PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

O Município de Sigefredo Pacheco – PI, através da sua CPL, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 003/2014, do tipo Menor Preço por LOTE, em 31/03/2014, às 09:00h. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, Hortifrutigranjeiros e Frios. Recurso: PNAE/FPM. Edital: Sede da Prefeitura. Valor Estimado: R\$ 320.000,00. Fone (86) 8105-8849/3255-1305.

Sigefredo Pacheco (PI), 14 de março de 2014.

ELVIS PRESLEY DE MACÊDO SILVA

Presidente/Pregoeiro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento da Tomada de Preço, de que trata este processo foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município. Deste modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo da Tomada de Preço nº 002/2014, e ADJUDICO o objeto deste à empresa CONSTRUTORAL. E. ENGENHARIA LTDA, que apresentou proposta de preços dentro da normalidade de mercado para a execução dos serviços, com o valor global de R\$: 1.462.345,36 (Um milhão e quatrocentos e sessenta e dois mil e trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), com validade de 60 (sessenta) dias e prazo de execução de 90 (noventa) dias, conforme documentos que instruem este processo.

Landri Sales (PI), 10 de março de 2014.

Aurélio Saraiva de Sá

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2014 DE 12/03/2014 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 10 de março de 2014. Procedimento Administrativo: nº 528/2013. Procedimento Licitatório: nº 002/2014. Modalidade: Tomada de Preço. Objeto: Substituição de cobertura de palha por cobertura em estrutura de madeira e telha cerâmica, incluindo revestimento de reboco em paredes de 118 residências populares na sede do município de Landri Sales - Pi. Contratante: Município de Landri Sales – PI. Contratado: Construtora L.E. engenharia Ltda. Vigência: 180 (Cento e oitenta) dias. Prazo de Execução: 90 (noventa) dias. Valor Global: R\$: 1.462.345,36 (Um milhão e quatrocentos e sessenta e dois mil e trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Fonte de Recursos: Governo do Estado do PI/Prefeitura Municipal de Landri Sales.

Landri Sales, 12 de março de 2014.

Aurélio Saraiva de Sá

Prefeito Municipal

Landri Sales – Pi.

P.P 16791

OUTROS

EDITAL

Posto Santa Lucia Ltda. – Posto Santa Lucia, inscrito no CNPJ nº 10.374.518/0001-49, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Operação (LO), para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Elesbão Veloso – Piauí.

P.P 16787



AVISO DE REQUERIMENTO

A Empresa Piauí Ambiental S.A, com CNPJ Nº 16.916.404/0001-60, localizada na Rua Senador Cândido Ferraz nº 1250, sala 1404, Edifício The Office Tower – Teresina – Piauí, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Renovação da Licença de Instalação de nº D001036/12 com vencimento em 11/07/14, referente a obra de Implantação da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos no Município de Altos – CTR Altos.

P.P 16788

José Alvaro Dias Belfort de Andrade Sandin, CPF 769.789.408-44, RG 4.312.445-SSP-SP, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a Licença Prévia de Instalação e Operação (LP, LI, LO) para desmatamento de 463,0000 ha para o Cultivo de Floresta Plantada com o Gênero Eucalyptus localizada na Faz. Genipapo município de Jerumenha–PPI.

José Marcio de Mendonça, CPF 701.282.006-34, RG M4094464-MG, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a Licença Prévia de Instalação e Operação (LP, LI, LO) para desmatamento de 690,0000 ha para o Cultivo de Floresta Plantada com o Gênero Eucalyptus e aproveitamento do material lenhoso para Carvoaria localizada na Faz. Chapada da Faveira município de Floriano – PI.

P.P 16789

POSTO PASSAGEM DA CANOA LTDA"
CNPJ:17.680.301/0001-06 torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA DE PRÉVIA (L.P) e LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I) com sede na ROD PI-217 SN BAIRRO: ZONA RURAL CEP:64.555-000, na cidade SÃO JOSÉ DO PEIXE- PI**

POSTO 30 LTDA – ME CNPJ: 17.423.796/0001-98 torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA OPERACIONAL (L.O) com sede na Rua Projetada S/N, Centro, CEP 64.710-00, na cidade PAES LANDIM - PI**

P.P 16790

FRANÇOIS ROCHA DE AGUIAR JUNIOR - torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, os pedidos de Licença Operação (LO) e Outorga de Uso de 01(um) poço tubular perfurado na localidade: PATI/MERUOCA município de José de Freitas – PI. Bacia do PARNAÍBA Sub-Longá com vistas a reservar 57.064,60 m³/ano do poço: Latitude 04°46'24,3"S e Longitude 42°39'17" W, para piscicultura.

A **CIBRA MINERAÇÃO E INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, CNPJ Nº 15.463.833/0001-66, torna público que requereu a SEMAR – Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a Licença Ambiental Prévia, de Instalação e de Operação para exploração de minério de ferro, localizado na Zona Rural, município de Piripiri, Estado do Piauí.

P.P 16791

EDITAL

BRASILAGRO - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas torna público que requereu junto a SEMAR, a renovação da Licença de Operação – LO e renovação, agrícola, para a **FAZENDA CREMAQ, projeto Agrícola, localizada na zona rural do município de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI.**

EDITAL

BRASILAGRO - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas torna público que requereu junto à SEMAR, a renovação da Licença de Operação (LO) e da **Outorga de USO** do Poço Tubular da Loc.: **FAZENDA CREMAQ (SEDE)** – município de **BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI**, Lat.: 8° 12' 01"S Long: 44° 19' 09" W Bacia-Parnaíba Sub-bacia - Uruçuí Preto Volume requerido (m³/ano): 13.593 Finalidade do uso da água: consumo humano e dessedentação animal

EDITAL

BRASILAGRO - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas torna público que requereu junto à SEMAR, a renovação da Licença de Operação (LO) e da **Outorga de USO** do Poço Tubular da Loc.: **FAZENDA CREMAQ (SEDE CONTRATISTAS)** – município de **BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI**, Lat.: 8° 09' 04"S Long: 44° 19' 18" W Bacia-Parnaíba Sub-bacia - Uruçuí Preto Volume requerido (m³/ano): 13.593 Finalidade do uso da água: consumo humano e dessedentação animal

P.P 16793



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A., REALIZADA EM 14/02/2014. Publicação em resumo. Realização: Às 10:00 h (dez horas) do dia quatorze de fevereiro de 2014, na sede da EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A., localizada na Praça Marechal Deodoro, nº 774, Centro, neste município de Teresina, Estado do Piauí. Convocação: feita pelo Diretor Presidente da EMGERPI, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, edições dos dias 06, 07 e 10 de fevereiro do corrente ano, e no Jornal O DIA, edições dos dias 07, 08 e 10 de fevereiro do corrente ano. Mesa: Senhor João Batista de Freitas Júnior, Procurador Geral do Estado do Piauí, e como tal, representante do acionista controlador o Estado do Piauí. Presença: Acionista, Estado do Piauí, detentor de mais de 99,00% (noventa e nove por cento) do capital votante, representado pelo o Procurador Geral do Estado, João Batista de Freitas Júnior, Procurador Geral do Estado do Piauí da EMGERPI. Convidados: Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva, Diretor Presidente da EMGERPI. Pauta: 1) Adequar a redação do artigo 7º do Estado Social às regras da Lei nº 6.4014/76; 2) Eleger os membros do Conselho de Administração; 3) Ratificar a recondução dos Diretores da EMGERPI ao cargo; 4) Outros assuntos de interesse da companhia. Deliberações: 1. (A Assembléia Geral Extraordinária aprovou a adequação do artigo 7º do Estado Social o qual passou a ter a seguinte redação: ARTIGO 7º – O Conselho de Administração, órgão superior de orientação e controle de Administração da EMGERPI, é composto por 07 (sete) membros titulares e respectivos suplentes, dotados de experiência em Administração Pública ou Privada. §1º – Os membros do Conselho de Administração, acionistas ou não, terão mandato de 03 (três) anos, facultada a reeleição; §2º – São membros do Conselho de Administração: o titular da Secretaria de Estado da Administração, que ocupa o cargo de Presidente do Conselho; um representante da Procuradoria Geral do Estado do Piauí; dois representantes da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí; um representante da Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí; dois representantes de entidades sindicais que congreguem categorias integradas aos quadros da EMGERPI, a serem preenchidas via revezamento por sindicato, de modo que todos as entidades tenham a oportunidade de participar da gestão da empresa. § 3º – Os suplentes dos membros do Conselho de Administração serão designados de maneira a preservar-se a representação, no Conselho, de cada um dos órgãos públicos ou entidades citadas no parágrafo anterior. § 4º - A investidura dos conselheiros far-se-á mediante termo lavrado no livro de atas do Conselho de Administração, por eles assinado; § 5º – O Presidente do Conselho de Administração terá, além do voto comum, o de qualidade; § 6º - Das decisões do Conselho de Administração, a Diretoria tem recurso a ser interposto no prazo de 2 (dois) dias, com efeito suspensivo, para a Assembléia Geral; § 7º - A remuneração dos membros do Conselho de Administração será fixada pela Assembléia Geral, observada a legislação pertinente; § 8º - O Conselho de Administração reunir-se-á na sede da EMGERPI, ordinariamente, pelo menos uma vez por semestre, e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente, lavrando-se atas de todas as reuniões; § 9º- A substituição de Conselheiro será resolvida pela Assembléia Geral; 2) Eleger os membros do Conselho de Administração; Membros Titulares do Conselho de Administração: Representante da: Secretaria de Administração do Estado: Paulo Ivan da Silva Santos, CPF nº 386.522.283-20; Representante da Procuradoria Geral do Estado: Alex

Galvão Silva, CPF nº 640.916.433-53; Representantes da Secretaria de Fazenda do Estado: Marta Bernadeth Soares, CPF nº 273.657.353-68; e Adrienne Feitosa Arruda Serra, CPF nº 883.064.023-91; Representante da Secretaria de Planejamento do Estado: Lis Andrade Melo, CPF nº 546.601.146-00; Representantes de Entidades Sindicais: Zenóbio Lustosa Brito, CPF nº 182.451.613-49, representante do SINDECOM - Sindicato dos Servidores da COMDEPI/CEASA ; e Bento José De Oliveira, CPF nº 022.517.103-10, representante do SINDPD/PI – Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados do Estado do Piauí. Membros Suplentes do Conselho de Administração: Representante da Secretaria de Administração do Estado: Raimundo Jose Mendes Silva, portador da Carteira de Identidade nº CPF nº 397.473.953-04; Representante da Procuradoria Geral do Estado: João Batista de Freitas Júnior, CPF nº 217.425.103-53; Representantes da Secretaria de Fazenda do Estado: Cristiano Natalicio Neves de Oliveira, CPF nº 900.679.165-20; e Ronald Pereira da Silva, CPF nº 004.110.403-08; Representante da Secretaria de Planejamento do Estado: Peter Trento, CPF nº 596.896.092-20; Representantes de entidades sindicais: Dilcimar Rodrigues de Sousa, CPF nº 565.714.293-49; representante do SINTRAGRAPI – Sindicato dos Trabalhadores do Estado do Piauí; e Flor de Maria Carvalho, CPF nº 097.423.013-87; 3) Ratificou a recondução dos Diretores da EMGERPI. Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva, para o cargo de Diretor Presidente da EMGERPI, Antonio de Pádua Correia Miranda, Diretor Administrativo, Financeiro e do Contencioso, José Carlos Pereira Nogueira, Diretor de Acompanhamento e Controle de Obras, Regina Maria Pinheiro Leal Reis, Diretora de Gestão Contábil ao cargo; 4) deliberou ainda pela permanência das secretarias da Assembléia Geral e do Conselho de Administração respectivamente, Auricélia Castelo Branco Oliveira, CPF 520.786.123-91 e Francisca Mary Sousa Pereira, CPF nº 482.378.423-34. O presente é resumo fiel da ata, lavrada em livro próprio. Assinaram a ata o Presidente AGE, João Batista de Freitas Júnior, Procurador Geral do Estado do Piauí, representante do acionista controlador o Estado do Piauí e a Secretária Auricélia Castelo Branco Oliveira. Teresina, 14 de fevereiro de 2014. Certifico o registro na Junta Comercial do Estado do Piauí em 12/03/2014 sob nº 304510. Protocolo 14/012361-0, de 10/03/2014. NIRE 22 3 0000364 0. EMGERPI Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A. Marco Aurélio Bona. Secretário-Geral.

Of. 326

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



AVISO

O liquidante/interventor das Empresas em Liquidação, Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí - CODIPI, inscrita no CNPJ nº 06.855.738/0001-17, Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí - CIDAPI, inscrito no CNPJ nº 06.851.711/0001-56 e Empresa de Telecomunicações do Piauí - ETELPI, inscrita no CNPJ nº 12.170.221/0001-97, Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 13.395 de 03/02/2011, avisa aos senhores acionistas que Relatório de Gestão do Triênio 2011/2012/2013 e Parecer do Conselho Fiscal se encontra disponível na sede da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, Praça Marechal Deodoro nº 774 - Centro – Teresina (PI).

Teresina (PI), 14 de março de 2014.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Liquidante Decreto nº 14.395 de 03/02/2011

OF. 012